Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 49

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 3 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Gabriel de Piza

Rio, 1

Os jornaes censuram o dr. Gabriel de Piza, ministro do Brazil em Pariz, por se ter recusado a assistir ás exequias por alma das victimas do *Aquidaban*, dizendo que as grandes dôres são mudas e a catastrophe deve servir de lição e exemplo á marinha brazileira.

Eleição presidencial

Rio, 2

O resultado conhecido da eleição presidencial, até meio-dia de hoje, dá pouco mais de 5.000 votos aos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha.

Isso demonstra que houve grande abstenção, pois o eleitorado do Districto Federal é de 22.000.

Os telegrammas dos Estados tambem registam que a eleição se procedeu ahi com quasi indifferença popular, excepto em Minas Geraes, onde o comparecimento de eleitores foi grande.

Conselheiro Lampreia

Rio, 2

A Irmandade da Penha offerecerá amanhã um banquete de oitenta talheres ao conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal.

S. exc., antes do banquete, assistirá á missa na egreja da Penha.

Soccorros

Rio, 2

O ministerio da marinha mandou sair o rebocador *Audaz*, afim de soccorrer o paquete *France*, que encalhou na costa de Santos.

Eleições federaes

Rio, 2

Começou hoje a apuração das eleições federaes procedidas para um senador e dez deputados por este Districto.

Divisão naval

Rio, 2

A segunda divisão naval, que está em Florianopolis, regressará a esta capital até 15 do corrente.

Inundações

Rio, 2

As inundações apresentaram hontem á tarde aspecto assustador.

Chegou a perigar o serviço de illuminação, pois a fabrica de gaz foi invadida pelas aguas.

Até agora verifica-se terem morrido seis pessôas, afogadas nas enxurradas.

O corpo de bombeiros trabalhou até alta noite de hontem, salvando os habitantes das ruas inundadas.

Continuam os desabamentos de casas e muros.

Em Petropolis e Nitheroy tambem houve inundações.

O tempo hoje ainda está incerto, embora as chuvas sejam diminutas.

Rio, 2

A inundação das ruas decresce.

O tempo á tarde esteve bom.

Cambio

Rio, 2

O cambio fechou hoje a 16 9/16

Missão franceza

S. Paulo, 2

Embarcará hoje em Bordeaux, no paquete *Magellan*, a missão franceza, chefiada pelo commandante Balagny, contratada pelo governo deste Estado para organizar a policia, a guarda civica e o corpo de bombeiros.

Acompanha o commandante Balagny o tenente Négrel.

A missão franceza foi contratada por dois annos, podendo o contracto ser renovado.

O commandante Balagny é autor de uma obra sobre as campanhas de Napoleão.

Encalhe

S. Paulo, 2

Na barra de Santos encalhou o vapor *France*, que tem a seu bordo oitocentos immigrantes.

EXTERIOR

Esquadrilha ingleza

Lisboa, 2

A esquadrilha ingleza partiu para Lagos.

O desastre de Jacuacanga

Lisboa, 2

No Porto realizou-se hontem no theatro Carlos Alberto pomposa recita em favor das familias das victimas do encouraçado *Aquidaban*.

Esquadra ingleza

Londres, 2

Em Gibraltar encontram-se actualmente tres divisões da esquadra ingleza.

Os reis de Portugal

Madrid, 2

Começam os preparativos da recepção dos reis de Portugal.

O kaiser e Eduardo VII

Berlim, 2

Fala-se na proxima entrevista do kaiser e do rei da Inglaterra.

França e Allemanha

Berlim, 2

Parece que se não dissiparam ainda, e talvez não tenham solução amistosa, as divergencias existentes entre os delegados da França e da Allemanha na conferencia de Algeciras.

O conde de Bulow tem telegraphado diariamente ao sr. de Tattenbach, orientando-o sobre a questão de Marrocos e o interesse que por ella toma a chancellaria allemã.

A *Gazeta de Woss*, tratando da possibilidade de uma guerra entre os dois paizes, diz que a Allemanha de nenhum modo ficará enfraquecida. A questão é mais importante para a França. Trata-se com effeito de saber se seu acordo de abril de 1904 ficará lettra morta ou se será applicado, apezar da opposição da Allemanha; mas a Inglaterra que tirou proveitos desse acordo não tem mais interesse em prorogar a execução delle, e a propria França, aceitando a conferencia de Algeciras, reconheceu que não podia receber vantagens em Marrocos senão com o consentimento das potencias signatarias da convenção de Madrid.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 2

Foi condemnado á morte o tenente Shimidt, chefe dos insurrectos de Sebastopol.

Congresso pan-americano

Washington, 2

Foram nomeados delegados dos Estados-Unidos no Congresso pan-americano, que se tem de reunir no Rio de Janeiro, os srs. Buchanan, Edmundo James e Leorowe, servindo como addidos os srs. Larriaga e James Harle, secretario, o sr. Dean, e interprete, o sr. Joannimi.

Estes delegados partirão para a capital do Brazil a 2 de junho, no vapor *Byron*.

O sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores, que será o presidente do Congresso, seguirá a 2 de junho, a bordo de um navio de guerra.

A Venezuela

Nova-York, 2

Telegrammas de Caracas informam que o presidente general Cypriano Castro está decidido a expulsar do territorio venezuelano os francezes e norte-americanos.

Dr. Manoel Quintana

Buenos-Aires, 2

La Nacion affirma serem gravissimas as condições de saúde do dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

Os medicos assistentes de s. exc. declaram, entretanto, que o seu estado permanece estacionario.

Eleições na Argentina

Buenos-Aires, 2

O dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, em exercicio na presidencia, resolveu manter completa neutralidade nas eleições.

O ministerio uruguayo

Montevidéo, 2

Existem serias divergencias entre os membros do ministerio.

Por esse motivo houve grande baixa nos valores da bolsa.

Eleições no Chile

Santiago, 2

A imprensa manifesta receios de que se dêm desordens nas eleições a que se devem proceder hoje.

As tropas continuam de promptidão.

O exercito da Guatemala

Santiago, 2

O governo de Guatemala solicitou uma missão de officiaes chilenos para organizar o seu exercito.

A «Panther»

Assumpção, 2

Hontem foi offerecido um banquete á tripulação da canhoneira allemã *Panther*.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 27 de fevereiro proximo findo, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu ao desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, de conformidade com a lei n. 748, de 28 de dezembro do anno passado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 27 do mez findo, Antonio Vicente da Costa Filho e Tertuliano Rodrigues de Freitas 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de Cabelleira do municipio de Bonito, e para 2.º supplente do 1.º districto do mesmo municipio, Brazilliano Bezerra dos Santos, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

×

Assumiu o exercicio de subdelegado de Floresta dos Leões o sr. Ignacio Alves de Mello Cavalcanti.

×

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Resultado conhecido

Capital, Bom Jardim, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth (2 secções), Olinda, Pau d'Alho, S. Lourenço, Altinho, Bezerros, Cabo (3.ª e 4.ª secções), Caruarú, Gravatá, Palmares, Rio Formoso, Serinhaem, Taquaretinga, Bôa-Vista, Flores, Garanhuns, Triumpho e Villa-Bella:

Para presidente

	Votos
Affonso Penna	8553
Lauro Sodré	785

Para vice-presidente

	Votos
Nilo Peçanha	1545
Em branco (chapas)	7540

×

A commissão que se incumbiu das ornamentações da rua Duque de Caxias, trecho entre a praça da Independencia e o becco do Ouvidor, nos tres dias dos festejos carnavalescos, veio hontem pessoalmente communicar-nos que, havendo arrecadado a quantia de 281$500 e despendido a de 262$000, ficára com um saldo de 19$500, que nos entregou para os nossos pobres.

Distribuimol-o, em parcellas de dois mil réis ás seguintes necessitadas: Maria da Conceição Padilha, Henriqueta Sá Prezado, Idelvita Gomes, Anna Margarida dos Guimarães, Maria Lopes da Silva, Felicidade dos Santos Lima, Eustaquia Cavalcante, Anna Rosa da Conceição e Luzia Alves, cabendo mais mil e quinhentos a Paula do Rosario.

Fica assim cumprida a incumbencia.

×

Na segunda-feira ultima foi capturado e recolhido á cadeia da cidade de Bezerros o individuo Amaro Isidio Ferreira de Oliveira, que se acha pronunciado por crime de rapto e defloramento.

×

Os Marguerittes.—O sr. Victor Margueritte pensou em ser deputado. Diversos grupos republicanos de Alger propuzeram-se a levantar a sua candidatura. E o famoso homem de lettras já estava disposto a ceder a essa tentação. Mas os litteratos intervieram e as artes não perderam mais esse cultor tragado na voragem da *Messalina*, a que o nosso Octaviano se referia...

A FERRO-CARRIL

Os negocios da ferro-carril não se desembrulharam ainda.

Ao contrario, novas complicações surgiram hontem.

Desistindo os novos directores, conforme dissemos ha dias, da acção de manutenção contra elles proposta pelos antigos, requereram que fosse a desistencia tomada por termo, afim de subirem opportunamente os autos para julgamento do juiz de direito.

O dr. juiz municipal ordenou que subissem logo os mesmos autos, por não lhe caber proferir despacho.

O advogado actual da directoria empossada, dr. João Elysio, aggravou quanto ao termo da desistencia, que, como acto do preparo, cabe ao juiz municipal.

Por sua vez o novo patrono dos velhos directores, dr. Henrique Millet, aggravou do despacho que concedeu o aggravo dos demais.

— O dr. Virginio Marques continúa a ser o advogado dos antigos directores da ferro-carril, trabalhando conjunctamente com o dr. Milet, convidado tambem para advogar a causa dos referidos directores.

×

Pedem-nos chamemos a attenção de quem competir para o brutal procedimento que tem um individuo estrangeiro morador na travessa da Baixa Verde, revoltando todos os seus visinhos.

Esse individuo é casado e diariamente, de um modo barbaro, açoita a esposa, cujo corpo está coberto de chagas, tendo-a ferido ultimamente, pelo carnaval, com um cano de ferro, no pescoço, peito e ventre.

A desventurada mulher, das suas primeiras nupcias com um inglez, tem um filho, que possue de herança quantia superior a vinte contos de réis. O padrasto não teve remedio senão educal-o e para isso o matriculou como externo no collegio Salesiano; quando porém o pequeno regressa da aula, é cruelmente maltratado por elle, obrigado a andar descalço e andrajoso e cambitando capim!

Seria uma obra de caridade mandar-se proceder a uma vistoria na desditosa mãe e indagar-se da applicação que o perverso padrasto dá aos rendimentos do não menos desditoso menino.

×

FIM DE AVENTURA

UM AMANTE FARTO

BAHU' DE RETALHOS

Maria São Pedro da Soledade, pobre rapariga do povo e cujo nome tem assim uns tons melancolicos, apresentou-se hontem ao dr. Glycerio de Gouveia e contou-lhe tristemente a sua historia, que a autoridade ouviu até o fim, promettendo dar as necessarias providencias.

Essa historia nós resumimos assim: Em Sergipe, fôra Maria seduzida pelo individuo de nome Marcionillo José dos Santos, tornando-se sua amazia.

Um anno depois de juntos viverem, Marcionillo começou a convidal-a a que viesse para o Recife, onde, affirmava, passariam vida invejavel.

Accedendo aos continuos pedidos, embarcou Maria, em companhia do seu amante, para esta capital, onde ao chegarem, hospedaram-se em uma casa de pasto, na Lingueta n. 4, propriedade do sr. Manoel de tal.

Alguns dias depois, seu amazio empregou-se como cigarreiro da fabrica Lafayette, mudando-se com ella para a rua Bella n. 20.

Tres mezes passaram-se sem que apparecesse o menor desgosto, mostrando-se o seductor o mais satisfeito dos mortaes.

Approximou-se, porém, o carnaval e Marcionillo desappareceu, sem prevenir Maria, deixando-a abandonada e sem recursos.

Ao ausentar-se, levou mais o desgraçado u'a mala com quasi toda roupa da pobre mulher.

Procurando syndicar do paradeiro do amante, Maria soube que se achava elle hospedado no mesmo hotel em que com ella havia estado quando chegados de Sergipe.

A esse hotel foi Maria hontem, verificando effectivamente que Marcionillo ali dormira tres noites, apresentando em penhor do seu debito u'a mala.

O dono do hotel depois de ouvil-a, fez-lhe entrega da mala, que foi aberta, vendo-se toda a roupa pacientemente retalhada e assim imprestavel!

Marcionillo, antes de fugir, teve o capricho de cortar todos os vestidos, afim de impedir que a infeliz viesse a utilizar-se delles!

E assim terminou aquella aventura amarosa!

E' digna de lastima a situação da triste rapariga...

×

Verdadeira novidade no genero dos postaes offerece agora aos seus freguezes a *Maison Chic*.

Trata-se de uns postaes que expostos ao sol produzem sorprezas.

Temos sobre a meza uma collecção de dez, que nos offertaram os srs. Villela & Conde, a quem agradecemos a lembrança.

×

O entrudo.—Os amantes requintados da civilização ultra dizem que o entrudo já está desprezado das cidades onde o bom tom é a nota das relações sociaes. O Recife jacta-se de ser a cidade do norte do Brazil, em cujo coração melhor se apuraram a galanteria dos homens e o entono das senhoras. Pois desta adoravel Veneza o entrudo não desappareceu. Nos tres dias de carnaval, o entrudo desvairou senhores circumspectos e moças gentis. No carro da familia Pereira da Silva, um conhecido amador de esporte, que tambem o é do entrudo, trazia baldes de agua, com que affrontou os invasores, armados de confettis e bisnagas. No clube Internacional, o dr. Gervasio Fioravanti, quando discutia numa roda questões de direito, recebeu em pleno rosto cinco copos de agua, com que o mimoseou uma senhorita, e as sorveteiras e moringues andaram de umas mãos para outras, molhando redingotes e trajes de musselina.

×

Sobre o facto occorrido com o sr. Manoel Arão, em uma das ruas desta cidade, no segundo dia de carnaval, procedeu o sr. dr. 1.º delegado da capital as diligencias necessarias, chegando á conclusão de que aquelle cavalheiro fôra offendido, não por uma praça de cavallaria do corpo policial, e sim por um sargento do exercito do 5.º batalhão, que andava a passeio pela cidade, no referido dia.

Hontem mesmo aquella autoridade officiou ao dr. chefe de policia, communicando o resultado das suas diligencias.

×

Vida social

Commemorando o anniversario de sua irman Santa, mandou-nos hontem cem *coupons* da ferro-carril para a *Liga* o sr. Raphael Alves.

— Reunem-se amanhan os socios do *Clube O Emboca*, para procederem a eleição da nova directoria.

A reunião terá logar na rua do Socego n. 2 G, ás 10 horas da manhan.

— O *Clube das Nove e Meia* reune hoje, ás 7 horas da noite, na rua do Hospicio n. 41, para prestação de contas.

OS SUCCESSOS DO CABO

Sobre os factos occorridos na cidade do Cabo, no dia 1.º do corrente, por occasião de se proceder a eleição, obtivemos copia dos seguintes documentos:

AUTO DE FLAGRANCIA

Ao primeiro dia do mez de Março de mil novecentos e seis n'esta cidade do Cabo, em a sala das audiencias onde funccionava a primeira secção eleitoral d'este municipio, pelo presidente da mesa, foi preso o doutor Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque na occasião em que este apresentava um protesto injurioso á mesa, e não sendo este protesto acceito, devido á linguagem violenta do mesmo, rasgou o livro de assignaturas e a lista parcial. Passando o presidente da mesa a interrogar o mesmo doutor Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, perguntou-lhe qual o seu nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, idade, estado, profissão, residencia e se sabia lêr e escrevêr: respondeu chamar-se Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, filho legitimo do visconde de Guararapes, natural deste Estado, brazileiro, de 53 annos de idade, casado, agricultor, residente no Engenho Velho deste municipio, sabe lêr e escrevêr. Perguntado se era verdade o que acabava de allegar o presidente da mesa e o que tinha a allegar em sua defeza; respondeu não ter apresentado o protesto injurioso, como o proprio presidente devia ter verificado da leitura do mesmo protesto, e poderá ainda verificar por isso que o referido protesto se acha em seu poder; o protesto referia-se simplesmente a ter sido a mesa organizada contra a expressa disposição legal, por isso que os trabalhos eleitoraes começaram pouco antes de meio dia; o peticionario ficou surpreso com a declaração do mesmo presidente de que não só não acceitaria o mesmo protesto, delle não faria constar das actas e ainda mais nem sequer rubricaria o mesmo protesto, em vista do que o peticionario entendeu dever rasgar não só as listas em que os eleitores assignaram seus nomes, mais ainda as fôlhas do livro das actas. E por nada mais haver dito nem lhe ser perguntado, mandou o presidente que se lavrasse este auto, que depois de lido e achado conforme, rubrica e assigna com o preso e as testemunhas abaixo assignadas. Do que tudo dou fé. Eu, José Francisco de Souza, o escrevi e assigno. *Manoel Duarte Vieira*, presidente; *Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, José Marinho Cesar, Manoel Figueira do Nascimento, Rodolpho Seraphim de Torres e José Francisco de Souza.*

HABEAS-CORPUS

Auto de perguntas feitas ao paciente

E logo no mesmo dia, mez, anno e logar *retro* mencionados, presente o dr. Juiz de Direito, commigo escrivão de seu cargo adiante nomeado, compareceu o paciente dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, e o juiz lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão e residencia?

Respondeu chamar-se Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, ter 53 annos, casado, natural de Pernambuco, agricultor, filho do visconde de Guararapes e residente no Engenho Velho desta comarca.

Perguntado que motivos tem para se dizer violentado em sua liberdade e haver sido preso illegalmente?

Respondeu que devendo hoje proceder-se a eleição para presidente e vice-presidente da Republica, em nenhuma das quatro secções em que se acha dividido o municipio, nem hontem, nem hoje até ás onze horas da manhan, compareceram os respectivos mesarios para as mesas eleitoraes.

Tendo percorrido as respectivas secções em companhia do dr. Leopoldo de Gusmão, verificaram que impossivel seria proceder-se hoje a referida eleição.

A's onze horas, tendo comparecido o coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha, entendeu dever installar a mesa eleitoral, e apezar dos protestos delle paciente, deu começo aos trabalhos da terceira secção de que era presidente.

Na primeira secção, tendo comparecido apenas á hora legal, os mesarios José Francisco de Sousa, Manoel Figueira do Nascimento e Aniceto Varejão, ás nove horas da manhan, estes aguardaram até ás dez horas a chegada dos demais membros, e como não viesse até essa hora o presidente mesario Aniceto Varejão, começava a escrever um termo de não comparecimento, quando violentamente apossaram se dos livros de actas e presença de eleitores, determinando assim a deposição do referido mesario pelos srs. João Patriota de Mello Barreto, juiz municipal dr. José Gomes Villar, juiz de districto José Bom Ramos de Oliveira e dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, facto este presenciado por diversos eleitores, entre os quaes Antonio Maurino Mendes, João de Oliveira Cope.

Na quarta secção a respectiva mesa foi installada ao meio dia.

Na segunda não houve eleição por não ter comparecido numero legal de mesarios.

A's duas horas mais ou menos, achando-se elle paciente na primeira secção e apresentando ao respectivo presidente protesto escripto por diversos eleitores, pondo em evidencia as irregularidades dos trabalhos eleitoraes, por isso que a mesa foi installada fóra de horas, contra expressa disposição de lei, o mesmo presidente, depois de lêr o protesto, declarou que não transcreveria, e solicitando o paciente ao menos para rubrical-o, declarou não fazel-o, ao que o mesmo paciente não se conteve e, acto continuo rasgou a lista de presença e fôlhas do livro das actas.

Logo depois foi preso pelo mesmo sr. José Bom e conduzido por praças para a enxovia, de onde mais tarde foi mandado retirar pelo predito dr. José Gomes Villar e reconduzido á sala da mesma primeira secção eleitoral, onde se conservou até a hora em que foi conduzido á presença deste juizo em completa incommunicabilidade, e onde nem mesmo deixaram entrar o filho delle paciente, de ordem do referido subdelegado João Patriota de Mello Barretto, e que a força publica se achava postada á porta do edificio do governo municipal, onde funccionava a primeira secção, embalada.

Perguntado se assim procedendo ignorava constituir o facto que vem de declarar um crime previsto pelo Codigo Penal?

Respondeu que conhecia perfeitamente a disposição legal, mas que está disposto a continuar a rasgar actas e livros eleitoraes, sempre que presidentes de mesas eleitoraes energumenos tolherem os seus direitos politicos. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o seu depoimento que sendo-lhe lido e achando conforme, o assignou com o juiz. Eu, Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão, o escrevi.—*Tobias de Andrade, Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.*

INFORMAÇÃO

Mesa eleitoral da 1.ª secção da comarca do Cabo em 1 de Março de 1906. Illm. Sr.—Em resposta ao officio de v. s. de hoje datado, no qual me são pedidas informações sobre a prisão em flagante do dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, prisão esta effectuada por esta presidencia, tenho a informar o seguinte: Tendo começado os trabalhos eleitoraes ás dez horas da manhan de hoje e correndo calmamente o pleito até uma hora e tanto da tarde, e quando eram duas horas chegou o dr. Lourenço e apresentou-me um protesto contra a eleição que se estava procedendo e pedindo que fosse o mesmo consignado na acta. Lendo o protesto que me era apresentado e vendo que se achava o mesmo cheio de inverdades e em termos virulentos, declarei que não podia acceitar semelhante peça, não só por conter inverdades como até injurias a diversos cidadãos que não commungam as ideas do dr. Lourenço, e principalmente porque não sendo elle eleitor desta secção, nem fiscal e muito menos candidato, não podia offerecer protesto escripto contra o processo eleitoral. Foi isto bastante para encolerizar o dr. Lourenço de Sá, que agarrando o livro das actas e de assignaturas e de lista parcial, rasgou inutilisando tudo quanto estava escripto, sacudindo os fragmentos do papel em cima da mesa eleitoral.

Ora, constituindo este facto o crime previsto no artigo 171 do Codigo Penal, prendi ao referido dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, em flagrante delicto, como verá v. s. da copia do mesmo auto de flagrancia que junto remetto. Este acto por esta presidencia praticado foi baseado no artigo 85 da lei eleitoral vigente.

E' o quanto me cumpre informar a v. s. — O presidente, *Manoel Duarte Vieira.*

DESPACHO

Vistos estes autos de *habeas-corpus* em que é paciente o dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, etc.

Pelo cidadão Aniceto Ribeiro Varejão, foi encaminhada a este juizo uma petição de *habeas-corpus* em favor do dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, que, segundo affirma, fôra preso e posto em incommunicabilidade por ordem do presidente da 1.ª secção eleitoral deste municipio. Procedidas todas as formalidades recommendadas por lei, no sentido de serem ouvidos o detentor e paciente assim como autoridade á cuja ordem e disposição se acha o paciente, vieram todos com as suas declarações constantes dos autos a fl. e fl.

Ouvido o dr. Promotor Publico, veiu este com o seu parecer de fls.; o que tudo visto e attentamente examinado:

Considerando que o facto que motivava a prisão do paciente, constitue um crime, e como tal previsto pelo Codigo penal, no artigo 171;

Considerando que o paciente longe de desconhecer a citada disposição, declarara o contrario em seu interrogatorio de fls., e até mesmo confessava o facto criminoso que lhe é imputado;

Considerando que a prisão de que se trata, emanada da autoridade competente, e por facto que a lei qualifica de criminoso, é uma prisão legal, e assim sendo nenhum constrangimento vendo se fazer á liberdade do paciente, por tudo isso e pelo mais que dos autos constas, nego o pedido de *habeas-corpus* impetrado e condemno mais o paciente nas custas.

Tratando-se, porem, de um crime afiançavel, ficará sustada a prisão do paciente se, por qualquer dos meios admittidos em direito fôr pelo mesmo prestada a fiança provisoria que, de conformidade com a tabella a que se refere o regulamento de 23 de janeiro de 1893, arbitro em quatrocentos mil reis.—Cabo, 1.º de março de 1906. *Tobias Cesar de Andrade.*

TERMO DE FIANÇA PROVISORIA

E logo, no mesmo dia, mez, anno e logar *retro* declarados e á mesma hora indicada, presente o dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito, commigo escrivão do seu cargo adiante nomeado, tambem presentes o paciente dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque e os fiadores Joaquim Dias da Silva Caldas e Francisco Raymundo de Paula Mendes, ambos commerciantes, este em Ponte de Carvalhos, desta comarca, e aquelle nesta cidade, sendo este ultimo apresentado em substituição de José Vieira Carneiro Lins e Mello, que o mesmo paciente apresentara ou offerecêra primitivamente, visto lembrar-se de que o mesmo José Vieira Carneiro Lins e Mello não podia ser fiador, por se achar no exercicio de juiz substituto do juiz seccional. E pelos referidos commerciantes Joaquim Dias da Silva Caldas e Francisco Raymundo de Paula Mendes foi dito perante as testemunhas no fim deste assignadas que se responsabilisavam pelo referido paciente dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, não só como fiadores e principaes pagadores, mais ainda pela apresentação do mesmo paciente e comparecimento deste a todos os actos do processo a que por ventura tenha de responder pelo crime que se lhe attribue e de que tratam os presentes autos, ficando igualmente elles fiadores responsaveis pela fuga do paciente, tudo na forma e sob as penas da lei applicaveis á especie dos presentes autos. E de como assim o disseram, lavrei o presente termo que assignaram com o juiz, o paciente e as testemunhas presentes ao acto. Antonio Maurino Mendes e João de Oliveira Cope. E eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão do crime e do judicial, o escrevi e assignei.—Cabo 1.º de março de 1906. Chrispiniano Buarque de Macêdo, Tobias Cesar de Andrade, Joaquim Dias da Silva Caldas, Francisco Raymundo de Paula Mendes, Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, Antonio Maurino Mendes, João de Oliveira Cope.

DESPACHO

Visto, etc. Julgo idonea a fiança prestada pelo paciente, e mando que em favor do mesmo se expeça o competente alvará de soltura, se por al não estiver preso, pagas as custas.

Cabo, 1.º de março de 1906. *Tobias Cesar de Andrade.*

Alma religiosa

Por alma do saudoso marechal Serra Martins, será celebrado, hoje, pelas 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, uma missa.

×

Apesar de terem corrido bastante animadas as festas carnavalescas, na cidade da Victoria, não houve ali a menor perturbação da ordem publica, acontecendo o mesmo na cidade de Gravatá.

Os delegados destes municipios officiaram neste sentido ao dr. chefe de policia do Estado.

×

Os trajes leves.—Aqui não ha clube medico que faça a propaganda das roupas claras e leves. Mas a imprensa falou em favor desta idéa e tem-se visto ultimamente muito homem sizudo, que outrora só envergava o fraque ou o casaco preto, de roupas de brim pardo ou de casemira clara. O facto é significativo. E depois digam que a imprensa não é uma grande suggestionadora...

×

A bordo do vapor *Manáos*, em viagem do Amazonas para este porto, falleceram os seguintes passageiros:

Manoel Joaquim de Araujo, embarcado na cidade de Manáos;

Raymundo Brigido, cujo cadaver fôra desembarcado em Itacoatiara;

engenheiro Julio Alves da Cunha, sendo seu corpo atirado ao mar e Theodoro Calixto da Silva.

Os passageiros Manoel João Coelho e Mitardo Gomes desembarcaram no Pará, dando entrada no respectivo hospital.

×

O subdito hespanhol de nome José Ramon escolheu o arrabalde de Apipucos para praticar suas gatunagens.

Julgava o espertalhão ali poder livrar-se mais facilmente da vista da policia, o que não aconteceu, pois, ao dar principio áquella audaciosa profissão, o subdelegado local capturou-o e, sem perda de tempo, mandou semelhante gajo para a detenção, onde deu entrada ante-hontem á noite.

A LAPIS

(Do Rio)

15 DE FEVEREIRO

O Brazil se acha entre as pontas de um grave dilemma: de um lado o pan-americanismo, de outro o pan-germanismo.

Depois da compra da Luiziania em 1803 e da Florida em 1819, da reunião do Texas em 1845, da annexação do Novo Mexico e da California em 1848, tudo levava a crer que os Estados Unidos não procurariam augmentar seu territorio, satisfazendo-se com exercer uma especie de hegemonia sobre o Novo Mundo e tornar effectiva a doutrina de Monroe.

Estavam as coisas neste pé, quando a guerra sino-japoneza veiu dar uma outra orientação politica á União Norte-Americana, attrahindo suas vistas para o terreno da expansão colonial.

Alem da guerra sino-japoneza, o commercio sempre crescente da União Norte-Americana com a Asia Oriental veiu ainda mais despertar as attenções dos Estados Unidos para a necessidade de dominar o Grande Oceano.

Não sómente no Pacifico, mas sobretudo no Atlantico os Estados Unidos precisam manter seu predominio.

O filho da America do Norte sente cada vez mais necessidade de novas terras e novos mercados, onde possa exercer sua febril actividade e despejar os productos de sua manufacturação.

A' sombra do proteccionismo as industrias norte-americanas ganharam um vôo assombroso, principalmente depois da celebre tarifa Duigley approvada na primeira presidencia de Mac-Kinley.

Ao mesmo tempo que se baniu a concorrencia européa do territorio da União, preparou-se a invasão dos paizes estrangeiros pelas mercadorias norte-americanas.

Assim, a exportação que em 1897 era de 1,050 milhões de dollars, attingiu em 1900 a 1,394 milhões.

Por sua vez a Allemanha por força das circumstancias é arrastada para o imperialismo contemporaneo. Superpopulação e superproducção são as duas forças irresistiveis que impellem a Allemanha para a expansão colonial

A população que era em 1871 de.... 40,816,000 almas attingiu em 1900 a 53,345,000 de individuos.

Seu espantoso surto industrial tambem a obriga a pensar que a salvação do seu futuro está em sua politica colonial, bem differente da politica colonial dos outros povos, conforme já tivemos occasião de mostrar, tratando do substancioso livro do dr. Francisco Fajardo—*O Impaludismo.*

A Allemanha tem, com effeito, um modo especial de encarar a colonização. Ella não deseja que fiquem perdidos para si os filhos que deixam o territorio nacional, quer que elles conservem no estrangeiro sua patria, bem como seus descendentes.

E' o ideal de sua politica colonial: enxertar no territorio dos Estados estrangeiros pequenas patrias allemans.

Foi o que ultimamente Sylvio Roméro poz em pratos limpos, tratando do que os allemans chamam o *Deutschtum.*

E qual o terreno mais appropriado para a Allemanha realizar seu idéal?

Vae nol-o apontar a famosa revista inglêsa, a *National Review*, que ha cerca de tres annes se exprimia nos seguintes termos:

« A Africa está dividida; as fronteiras internacionaes da Asia estão quasi delimitadas; não resta senão uma região em que possa desdobrar-se a força expansiva dos grandes Estados: é a America do Sul, exceptuados o Chile e a Argentina, cujo futuro, bem indicado, é o de formar um grande Estado latino com população italo-hespanhola. Das quatro potencias européas que poderiam aproveitar-se desse estado de coisas, a Inglaterra está sufficientemente provida e a Russia procura engrandecer-se na Asia; ficam a Italia e a Allemanha que, uma e outra podem achar na America do Sul os territorios de que necessitam. Esta região immensa não conta mais de 40 milhões de habitantes, isto é, menos de 6 habitantes por milha inglêsa quadrada (a milha quadrada vale 2 kilometros e meio quadrados). Os Estados que ella contem, estão em revolução permanente, em bancarota, em guerra perpetua uns com os outros. Um terço da região, pelo menos, convém á colonização européa e gosa de clima temperado. As riquezas mineraes e vegetaes são ahi extremamente abundantes. Grandes rios, o Amazonas, o Orenoco, o Prata, são navegaveis em consideravel percurso. Das montanhas descem cursos de agua que são reservatorios inexgottaveis de força motriz. D'outro lado os antigos colonos portuguêses e hespanhóes já pouco inclinados ás emprezas industriaes e pouco accessiveis ao progresso, deram nascimento, pelo cruzamento com os indigenas e os escravos negros a uma população ignorante, retrograda, incapaz de valorizar essas riquezas naturaes, incapaz mesmo de dar qualquer segurança á iniciativa e aos capitaes européos. »

Em que pese ao nosso orgulho nacional offendido, mostraremos mais adeante que o idéal da politica colonial alleman se acha mais ou menos realizado no Brazil.

De toda a parte.—Um empresario hollandez vae installar theatros a bordo de dois navios.

— Desde que diminuiram os preços do assucar em França, o consumo augmentou de mais de 500 milhões de kilos por anno.

— No lago Titicaca navegará este anno um vapor de 67 metros, podendo conduzir 24 passageiros.

— O *Moniteur Viticole* diz que a França produziu em 1905 mais de 53 milhões de hectolitros de vinho.

— Em Banghok, uma cantora siameza, Anden Thring, foi assassinada em scena por uma de suas camaradas, que tinha inveja dos triumphos artisticos da victima.

×

PELO BISPADO

Foram hontem concedidas pelo sr. bispo d. Luiz, as seguintes provisões:

Nomeando o revdm. padre Alberto Teixeira Pequeno, segundo confessor ordinario das religiosas de Santa Dorothéa, nesta cidade, pelo tempo de tres annos;

Nomeando capellão do recolhimento da Gloria desta cidade, por tempo indeterminado, ao padre Pompeo Diniz;

Dispensando impedimento *tempus* a favor de Leonel Francisco dos Santos, para casar-se com Guilhermina Monteiro dos Santos, residentes na freguezia de S. José de Bezerros;

Dispensando impedimento *tempus* a favor de Avelino Thomaz da Silva, residente na freguezia de Bonito, para casar-se com Eva Bezerra de Araujo, residente na de Bezerros.

VARIAS

Por falta absoluta de espaço temos sido forçados a adiar desde muitos dias a publicação das *Noticias de Portugal*, que sómente hoje damos aos leitores.

×

Chegou hontem do Rio de Janeiro, no paquete allemão *Erlangen*, o sexto annista da Faculdade de Medicina dali, sr. Jayme Tigre de Oliveira, filho do sr. coronel Henrique Bernardes de Oliveira.

×

O agente Gusmão realiza hoje, em seu armazem leilão de varios predios.

Vejam os interessados os respectivos annuncios.

×

Deve regressar para o Rio a 8 do corrente, o illustre sr. dr. Julio de Mello, deputado eleito pelo 2.º districto de Pernambuco.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 2.º dia util, aos empregados da 1ª e 2ª directoria da industria, junta commercial, theatro de Santa Izabel e bibliotheca.

O pagamento começará ás 10 1/2 e terminará ás 2 da tarde.

×

Os lentes da Escola livre de engenharia reunem-se em congregação hoje, pelas 11 horas da manhan.

×

O contencioso do thesouro expediu hontem 188 certidões negativas.

×

Acompanhando sua digna familia, embarca hoje, no *Erlangen*, para a Europa, o estimado commerciante desta praça sr. Fernando Leutzinger, que se demorará alguns mezes na Suissa.

×

Foi hontem installada, no salão do conselho municipal do Recife, a junta apuradora da eleição procedida para senador e deputados federaes, no 1.º districto do Estado.

Presidiu essa junta, na qualidade de juiz substituto seccional, o sr. dr. Malaquias de Queiroz Barros, servindo de escrivão o sr. Ponce de Leon.

Compareceram os seguintes srs.: coronel Silva Fragoso, representando o presidente do concelho municipal do Recife; dr. Correia de Britto, presidente do concelho municipal de Goyanna, dr. Julio Ramos, do de Jaboatão; dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, do de S. Lourenço; major João Baptista da Silva Manguinho, do de Olinda; coronel José Francisco Pinheiro Ramos, do de Páo d'Alho e João Dourado da Costa Azevedo, do de Nazareth.

Participou a causa de seu não comparecimento o presidente do concelho municipal de Itambé, deixando de ter o mesmo procedimento os de Iguarassú, Timbauba, Bom Jardim e Limoeiro.

Os respectivos trabalhos foram interrompidos pela hora e adiados para hoje.

×

Orçou durante o mez de janeiro, em...... 3885$700 o fornecimento de drogas para a enfermaria da casa de detenção, fornecimento feito pelo sr. Francisco Manoel da Silva, desta praça.

×

Obteve noventa dias de licença, para tratamento de sua saúde, o sr. dr. Felismino Guedes, promotor publico do municipio de Bezerros.

×

E' no dia 10 do corrente que se reune, nesta capital, a convenção dos delegados do partido revisionista chefiado pelo dr. José Marianno.

×

O sr major Francisco do Rego Barros, 1.º official do thesouro do Estado, assumiu hontem o exercicio de chefe da 2.ª secção do mesmo estabelecimento, por ter o respectivo funccionario entrado no goso da licença, que lhe foi concedida pelo sr. secretario geral do Estado.

A' chefatura de policia foram hontem remettidas pelo subdelegado de Santo Antonio as seguintes armas: oito facas de ponta, dois trinchetes, uma navalha, uma lima, um espeto, um canivete americano, um compasso, um revolver e cinco cacetes.

×

O pedreiro João José de Mello, pardo e de 22 annos de idade, andava ante-hontem praticando disturbios no districto de Afogados.

Preso pela policia, foi o turbulento remettido para a casa de detenção, onde se acha.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Cicero Monteiro do 40º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 2º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Domingos Netto.

Guarnição:

O 14 dará a guarda da delegacia com o official e as ordenanças para a auditoria de guerra e para o sr. general; o 27º a da alfandega; o 34º a da caixa e o 40º a do hospital com o reforço.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Por conclusão de licença apresentou-se hontem ao quartel-general o sr. 2º tenente do 2º batalhão Donaciano Cosme de Mello e Silva.

— Apresentaram-se hontem do Ceará os srs. 2.º tenentes do 2º batalhão Virgilio Antonio Borba e Raymundo Irineu de Araujo e o alferes alumno do 40º batalhão Genserico de Vasconcellos.

Os primeiros ficam dispensos do serviço por tres dias e o ultimo por quatro.

— Por ter apresentado parte de doente será inspeccionado de saúde segunda-feira proxima o sr tenente Alcebiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 2, 7 e 23.

Dia á companhia a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

Guarda para o theatro Santa Izabel a praça n. 25 e praças 24 e 10.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Teve alta, hontem, da enfermaria da cadeia desta capital o criminoso Odorico Gomes de Oliveira.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Hontem o dr. delegado do 1.º districto expediu portaria ao tenente-coronel administrador da casa de detenção, mandando recolher naquelle estabelecimento o individuo João Lucas dos Santos, vulgo *Umbigão*, por crime de furto.

Umbigão, foi preso nos armazens da estação de Cinco Pontas, pelo vigia respectivo e na occasião em que conduzia um sacco de milho de uns carros estacionados naquella estação.

— Ainda o dr. Glycerio Gouveia, expediu outra portaria ao tenente-coronel administrador da casa de detenção, mandando recolher naquelle estabelecimento o individuo Augusto José Candido de Almeida, que, abusando da confiança da inquilina do predio n. 130, á rua Marcilio Dias, saiu com a quantia de 5$000, para effectuar umas compras, desappareceu hontem tendo sido preso á ordem do dr. Glycerio Gouveia.

— O subdelegado do districto policial do Peres, hontem fez apresentar ao dr. delegado, o individuo Francisco Firmino dos Santos, autor do defloramento da menor Anacleta Maria da Conceição.

O dr. Glycerio Gouveia abriu o respectivo inquerito policial sobre o alludido facto, ouvindo em autos de perguntas o criminoso e a victima, declarando aquelle querer reparar o seu crime.

Foi remettido para a casa de detenção.

MATINAES

O suicidio do dr. Tito Rosas causou pungente surpresa. No meio e no estridor das festas do carnaval, elle foi uma nota dissonante e amargurada.

Mal se comprehendia como um homem do estofo superior do dr. Tito Rosas houvesse posto termo á existencia sem ter soffrido uma affronta ou commettido uma falta que maculasse a sua honra. Mais tarde se foi fazendo a luz sobre o caso e aos olhos de muitos a «falta grave», de que o infelize accusava, tem sido muitas vezes o apanagio de outros, que se nem lembram de abandonar a carreira, muito menos de suicidar-se.

Por mim confesso que tinha pelo dr. Tito Rosas o respeito sincero que os homens do trabalho me inspiram. Admirava-o porque elle era antes de tudo um producto de seus esforços, um humilde e obscuro da vida que, á força de estudo, de competencia e de perseverança, conseguiu chamar sobre si a attenção dos lettrados e o respeito dos poderosos. Na sua profissão chegou ao cume: na cathedra de lente ou no exercicio da advocacia jamais lhe faltaram considerações e homenagens. E ascendeu a essa posição depois de ter sido enfermeiro na Escola de aprendizes e fiscal nocturno de limpeza publica. Parece que muitos dos casos de Samuel Smiles não excedem ao seu, em dignidade, em perseverança, em fé decisiva no futuro.

E das vezes que o ouvi, comprazia-me em admirar o seu espirito de imparcialidade e justiça, não tendo para os homens ou os acontecimentos politicos nem o ressaibo do sceptico nem o tom dulçuroso dos optimistas.

O suicidio de um homem nestas condições causa pasmo ao mais forte.

O doloroso é que a sua memoria está maculada. Por mais que queiramos desfazer essa impressão, ella se accentúa deante da carta que o infeliz professor deixou á sua familia. Mas na «falta grave», a que elle se refere, ha cumplices. A generosidade do suicida, mesmo num momento de desvario, não se deixou de affirmar. A ninguem elle quiz comprometter.

Os seus amigos e a justiça, porém, não hão de considerar imperioso esse movimento de nobreza do suicida. Para lhe rehabilitar a memoria, os lentes da Faculdade de direito, que são advogados e juristas, devem exigir a verdade completa dos factos. Se ha cumplices, que sejam punidos. Desde que uma questão judiciaria levou ao tumulo um homem de merito proprio, que teve o pundonor de se culpar, não mencionando cumplices, a justiça cumprirá o seu dever, desvendando o segredo desta tragedia.—...

Oito infelizes foram ante-hontem, devidamente escoltados, transferidos da casa de detenção para o hospicio de alienados, na Tamarineira.

Chamam-se elles: Theodoro Pastor de Freitas, Manoel da Costa Pinheiro, João Pires de Moura, José Francisco, Feliciano Bandeira, Francisca Maria de Carvalho, Maria de tal e Benedicta Nunes do Valle.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Vaccinações:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 3 pessoas no hospital Pedro II.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje, ás 2 horas, na pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 4 pessoas no hospital Pedro II.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 11 pessoas do Ponto de Parada ao Arruda.

Vaccinará hoje, ás 9 horas da manhan, em Campo-Grande.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas do Ponto de Parada ao Arruda.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns. 8, 10 e 12, á rua da Roda, verificando a execução das intimações para os reparados dos mesmos.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 40, 20, 12, 8 e 6, á rua de Santa Rita Velha.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 169, 89, 81 e 55, á rua Visconde de Goyanna, para em 48 horas enviarem as chaves á hygiene

Identica intimação fez ao proprietario do predio n. 8, á mesma rua.

Intimou o proprietario do predio n. 54, á rua da Conceição, para em 10 dias, mandar canalisar as aguas pluviaes do mesmo predio.

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario da cocheira da rua da Palma, para fazer exgotto para as aguas e excreta no prazo de 20 dias.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 18, 16, 14, 10, 4 e 2, á rua de Santa Rita Velha, para em 30 dias, caiarem e pintarem e concertarem o ladrilho da area do quintal dos dois ultimos.

— Desinfecções:

O dr. Hortencio de Azevedo requisitou a desinfecção do predio n. 23, á rua de Santa Rita Velha.

— Movimento do desinfectorio:

No dia 28 do mez proximo passado foram feitas 2 desinfecções.

×

Francisca Maria da Conceição, residente em Santo Amaro das Salinas, ante-hontem, zangando-se com o seu caseiro, deu para insultar a quem passasse proximo ao local onde se encontrava.

Uma pessôa offendida levou o facto ao conhecimento da policia, que immediatamente, inteirando-se do acontecido, ainda foi encontrar a mulherzinha na pratica daquellas façanhas.

Presa, seguiu Francisca para a cadeia, afim de não reproduzir scenas identicas.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Francisco de Almeida ou Manoel Carroceiro ou Manoel Gostoso, como incurso no art 294 § 2º do cod penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Luiz Francisco Ribeiro da Silva, Joaquim José de Almeida, Carlos Gomes de Mattos, Manoel Marques Carneiro Leão, Manoel de Barros e Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, Herminio Domingues da Silva, Arthur Rodrigues Nogueira Lima e Antonio Ferreira da Silva.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Foram multados em 20$ os jurados notificados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume e dispensados de servir na presente sessão os jurados: Genesio de Albuquerque Martins Pereira e coronel José Avila Bittencourt.

×

Na rua da estrada nova em São Lourenço da Matta, no domingo ultimo, o individuo José Francisco da Cunha esbordoava uma pobre mulher de modo impiedoso.

Compadecido ante aquelle acto de selvageria, o jornaleiro José Barbosa de Lima procurou intervir, o que deu logar a revoltar se contra elle o aggressor e fazer-lhe diversos ferimentos com uma faca de ponta, de que se achava armado.

José Francisco conseguiu evadir-se, trabalhando a policia local para capturaI-o.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 12 DE FEVEREIRO

A nota dominante da semana foi, como não podia deixar de ser, a politica. E ella que assoberba tudo, que tudo avassalla, e, em bôa verdade, devemos confessar que ao menos d'esta vez ha razão para i-so.

O contracto dos tabacos tem sido fertil em surprezas.

— Na segunda-feira, 5 do corrente, de novo funccionou a camara dos pares, repetindo-se os motins a proposito do novo gabinete não se apresentar, como lhe competia, á camara, mas, principalmente, provocado pela attitude dos governos progressistas, actual e anterior, persistindo em impôr ao paiz o contracto dos tabacos.

N'esta sessão levou o governo um verdadeiro cheque, pois posto á votação se deveria ou não a sessão ser suspensa, até que comparecesse o ministerio, a camara pronunciou-se pela affirmativa, e, portanto, contra a incorrecta attitude do mesmo governo, por uma maioria de 10 votos.

Seguiram-se novos tumultos, a sessão foi encerrada, depois reaberta, e como a exaltação dos animos não sanasse, antes pelo contrario, a sessão foi definitivamente encerrada, marcando o presidente nova sessão para quarta-feira, segundo ouviram uns, para sexta-feira, segundo o mesmo presidente mais tarde, affirmou ter dito.

Na quinta feira os tumultos repetiram-se, ainda, com muito maior gravidade, na camara dos deputados, por occasião da apresentação, a essa casa do parlamento, do ministerio.

D'esta vez o motim propagou-se da sala ás galerias, chegando-se, n'estas, a vias de facto e havendo deputados que pularam de baixo para ellas, a intervir na desordem que ali lavrava.

A apresentação do gabinete realizou-se, pois, em condições extraordinarias de tumultos e protestos, fazendo o presidente evacuar as galerias e terminando, finalmente, o governo por se retirar, ao fechar a sessão, debaixo de um tiroteio de apostrophes, gritos, etc. em que, sempre, a questão dos tabacos era recordada e constituia a pedra d'escandalo.

Depois d'estes factos, que resumidamente narramos, mal dando uma idéa, do que, na verdade, se passou, tornou-se crença quasi geral que o governo se demittiria.

De facto, o presidente do conselho pediu, immediatamente, uma conferencia a el-rei, o que deu ao boato maiores visos de verdade.

Marcada, porém, essa conferencia para o dia seguinte, na noite d'esse dia constou que se tratava, não da demissão do governo, mas da dissolução da camara dos deputados.

Effectivamente, na sexta-feira, reuniu, para ser ouvido sobre o caso, o conselho de Estado, concedendo el-rei a dissolução pedida pelo governo, apesar do conselho se manifestar contra ella por 7 votos contra 4.

O respectivo decreto, datado do dia 9, appareceu publicado no *Diario do Governo* de ante-hontem.

Quer dizer: eleições dentro de pouco, pois as novas côrtes são convocadas para o dia 1 de junho proximo.

— Cerca das 3 horas da tarde de hontem reuniu, na séde da Associação de Lojistas de Lisbôa, a commissão a que em outro logar nos referimos, sendo apresentado, pelo sr. dr. Zeferino Candido, e approvado por unanimidade, um projecto de programma de que damos os principaes topicos:

Será o dia 4 de março o consagrado á manifestação do sentimento de dôr e da solidariedade do povo portuguêz ao povo brazileiro, empregando-se todos os esforços para que o referido dia seja adoptado por todo o paiz, pelo governo e por todas as classes sociaes, como data official da grande celebração.

Em Lisbôa realizar-se-á: consagração da imprensa, salvas e toques nos quarteis, nas primeiras horas do dia e outras manifestações possiveis: visita, official, da commissão, ás 11 horas da manhan, á legação e ao consulado brazileiros; bando precatorio, ou grande procissão civica, que percorrerá as ruas das 2 ás 6 da tarde; ás 8 horas da noite, sessão funebre na sala «Portugal» da Sociedade de Geographia, para a qual serão convidados os ministros e consul brazileiro.

Nos dias seguintes realizar-se-ão recitas especiaes nos theatros de Lisbôa, nunca menos de tres, com uma parte litteraria, allusiva ao lutuoso facto commemorado, e uma *matinée* dirigida por uma commissão de senhoras.

Finalmente, no ultimo dia da commemoração, será entregue ao ministro dos estrangeiros de Portugal uma mensagem de condolencia do povo portuguêz ao povo brazileiro, para que o referido ministro a faça seguir, pelas vias officiaes, ao presidente da Republica do Brazil.

Apuradas todas as receitas e feitas as contas, serão estas publicadas e o producto obtido entregue em Lisbôa, ao ministro do Brazil para lhe dar o devido destino.

— Em breves dias partirão suas magestades el rei e a rainha para a Hespanha, onde, como é evidente, serão recebidos festivamente e com as demonstrações de sympathia de que são credores.

Essa viagem devia ter-se já realizado, em fins de janeiro, mas a marcha dos acontecimentos politicos impediu que assim fosse.

Não se sabe por emquanto, officialmente o dia da chegada do rei de Portugal a Madrid, mas assegura-se que sua magestade fidelissima chegará no dia 17 deste mez.

Em Madrid já começaram os preparativos para os festejos que hão de realizar-se nessa capital, por essa occasião. Embora o programma ainda não esteja completamente organizado, sabemos que haverá uma festa no palacio real em honra dos regios hospedes, recepção na camara municipal e recita de gala no theatro lyrico.

Os jornaes de Paris noticiam com palavras amaveis para Portugal e Hespanha, a visita dos soberanos portuguêses á Madrid.

— A Inglaterra vae brevemente fazer mais uma demonstração de seu grande poderio naval que a nenhuma outra nação foi ainda, nem talvez seja nunca, possivel egualar.

No proximo dia 16 chegarão á vastissima bahia de Lagos as primeiras forças navaes inglêsas ás quaes se reunirão no mez de junho, mez em que as projectadas manobras attingirão maior importancia, os navios da esquadra das costas de Inglaterra, denominada *Home Fleet*, e muitos contra-torpedeiros e torpedeiros numa totalidade de 340 navios dos quaes 94 são unidades couraçados de primeira ordem!

Commandará em chefe esta enorme esquadra, a maior que jámais se reuniu sob o commando d'um só homem, o almirante Wilson, que em 1903 commandava uma fracção importante da imponente força naval que naquelle anno se reuniu na bahia de Lagos, sob o commando do almirante Compton Donwille.

As forças que no dia 16 começarão a concentrar-se na referida bahia são as esquadras da Mancha e do Mediterraneo e as esquadras volantes do Atlantico, ao todo 58 navios, dos quaes 34 couraçados e 24 cruzadores, com uma tripulação de 42.000 homens.

Parece que o objectivo das primeiras manobras é a protecção aos paquetes e vapores de carga, que se dirigem para Inglaterra, contra as surprezas de uma esquadra inimiga, que, neste caso, será representada por uma esquadra de cruzadores, destacada das forças navaes concentradas, que operará segundo instrucções do almirantado, desconhecidas do almirante em chefe.

Para esse fim, sairá esta esquadra da bahia com destino desconhecido, saindo depois o almirante Wilson com o grosso das forças, sob as suas ordens, a cruzar no Mediterraneo e no Atlantico.

Nas manobras projectadas não entrará um só navio da esquadra de reserva, nem das divisões dos mares longinquos; as 340 unidades que em junho se acharão reunidas pertencem todas á marinha activa e são as que compõem as esquadras metropolitanas. O seu valor é approximadamente de 500 mil contos de réis.

Segundo nos consta, el rei vae assistir ás manobras das esquadras inglêsas na bahia de Lagos. A viagem será feita por terra, embarcando sua magestade ali a bordo do seu *yacht*.

— Falleceram:

o antigo e conceituado professor de francês, François Laurent Nagarreide;

o conselheiro dr Carlos José de Oliveira, advogado muito distincto;

o sr. Agostinho José da Costa, patrão-mór da capitania do Porto;

o notavel jurisconsulto dr. José Joaquim de Castro Feijó;

o commerciante Emygdio Procopio dos Santos;

o major Jacques Raphael da Cunha.

Contra o individuo Joaquim Fernandes de Azevedo Luna acaba de ser expedido mandado de prisão.

Acha-se elle pronunciado no art. 330 do codigo penal, combinado com o art. 331 n. 2.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 28 de fevereiro, recebidos pela Great Western:

Sertãosinho, chuvas variaveis durante 4 horas; Independencia, pluviometro, 20 centesimos; Parahyba, pluviometro, 35 centesimos; Reis, chuvas variaveis durante 1 hora; Itabayanna, pluviometro, 30 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 3 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 2 horas; Lagôa-Secca, chuvas fortes durante 5 horas; Nazareth, pluviometro, 40 centesimos; Tracunhaem, chuvas variaveis durante 4 horas; Pão d'Alho, pluviometro, 21 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 3 horas; Tiúma, chuvas variaveis durante 2 horas; São Lourenço, chuvas variaveis durante 4 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 5 horas; Macacos, chuvas variaveis durante 5 horas; Arraial, chuvas variaveis durante 6 horas; Encruzilhada, chuvas variaveis durante 6 horas; Brum, pluviometro, 1.10 centesimos; Bezerros, chuvas fortes durante meia hora; Limoeiro, sul, chuvas fracas durante toda noite; Escada, pluviometro, 28 centesimos; Barra do Canhoto, chuvas fortes durante 4 horas; Branquinha, chuvas fortes durante 2 horas; Nicho, chuvas fortes durante 2 horas; Viçosa, pluviometro, 30 centesimos; Utinga, chuvas fracas durante meia hora.

×

PENSAMENTOS.—As circumstancias não mudam o homem; mostram-no tal qual elle é.—*Alexandre Dumas Filho.*

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco Cavalcante, natural de Alagôas, e d. Francisca Pereira de Souza, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

João Antonio de Arruda e d. Ernestina Carlos Klein, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Constantino Rodrigues Lins d'Albuquerque Filho e d. Anna Julia d'Albuquerque Maranhão, solteiros, naturaes deste Estado residentes em Afogados.

José Francisco da Luz e d. Josepha Etelvina d'Almeida, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Marcolino Francisco Collares, residente na Bôa-Vista, e d. Maria Elpidia de Oliveira, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Zacarias Lourenço Soares e d. Julia Maria da Hora, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Marcellino Francisco Collares, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Elpidia de Oliveira, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. dr. Francisco Alexandrino remetteu-nos hontem um exemplar das razões finaes por s. s. escriptas como advogado de Miguel Antonio de Figueiredo nos autos da acção ordinaria em que são autores José Pinto de Figueiredo, Antonio Alves Viamonte e sua mulher.

Agradecidos.

— Do sr. dr José de Barros Filho, recentemente diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, recebemos hontem um exemplar de sua these apresentada e sustentada por occasião de ser-lhe conferido o grão.

Occupa-se o joven patricio do *Signal de Gartner* e o seu trabalho revela intelligencia e estudos.

Agradecemos a gentileza do dr. José de Barros Filho.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre sr. Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife e cuja administração tem sido assignalada por indiscutiveis serviços ao municipio.

Associamo-nos ás justas saudações de seus amigos.

— Tambem fazem annos hoje:

d. Thereza, esposa do sr. dr. Ignacio de Barros Barretto;

d. Maria Candida de Oliveira Alves;

a pequena Guiomar, filha do sr. Adriano Pinto;

o capitão Hemeterio Vidal de Negreiros;

o academico Cyreno Gonçalves;

d. Ignez, consorte do dr. João Augusto Ferreira Lima;

Manoel Gyrão, administrador da ferro carril.

Pelos salões

No domingo ultimo esteve em festas o lar do coronel Antonio Guedes Gondim, por motivo do anniversario natalicio da senhorita Elysa Rabello, sua estimada afilhada e sobrinha de sua exma. esposa.

A anniversariante foi felicitada pelo dr. Chateaubriand de Mello e pelo preparatoriano Jorge Bandeira, tendo o joven Francisco de Assis recitado uma mimosa poesia, havendo ainda outras saudações.

O coronel Antonio Guedes agradeceu a todos.

Casamento

Effectuar-se-á hoje o consorcio do bacharelando Ladislau Gomes do Rego, com a senhorita Ernestina Ferreira.

Serão paranymphos, por parte do noivo, o sr. dr. Affonso Costa e esposa, e da noiva, o sr. coronel Gonçalo José de Mello e senhora.

Ao joven par desejamos numerosas venturas.

ARTES E DIVERSÕES

O espectaculo que a empreza E. Hervet realiza hoje no *Theatro Santa Isabel* e cujo programma vae inserto na secção competente, deve attrahir nova enchente.

Os trechos da representação promettem grandes attractivos.

N. 114—9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE MARÇO DE 1906

13012	12.000$000	29692	500$000
19085	1.000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3375 | 11845 | 24040

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

41	9327	19272	25849	26553
5677	12487	23940	26493	28282

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

875	9043	18320	20044	22852
1656	12508	18821	21324	28557

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

13011	13013	13015	13017	13019
13012	13014	13016	13018	13020

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

19081	19083	19085	19087	19089
19082	19084	19086	19088	19090

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29691	29693	29695	29697	29699
29692	29694	29696	29698	29700

APPROXIMAÇÕES

13011	100$000	19086	30$000
13013	100$000	29691	20$000
19084	30$000	29693	20$000

Os numeros de 13001 a 13100 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 12 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 85 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 12.

×

20.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE MARÇO DE 1906

27710	20:000$000	7022	1:000$000
19347	3:000$000	2403	500$000
42918	2:000$000	54199	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9565	21454	40672	48827
16976	33547	47515	53750

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1225	6889	34370	45919	54818
2283	13899	35437	46183	56514
4194	16802	36235	54100	.....

APPROXIMAÇÕES

27709 e 27711	200$000
19346 e 19348	100$000
42917 e 42919	100$000
7021 e 7023	50$000

DEZENAS

27701 a 27710	20$000
19341 a 19350	20$000
42911 a 42920	20$000
7021 a 7030	20$000

CENTENAS

27701 a 27800	6$000
19301 a 19400	5$000
42901 a 43000	4$000
7001 a 7100	4$000

Os numeros terminados em 10 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 10.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de fevereiro de 1906:

Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, membro do superior tribunal da relação deste Estado, pedindo 6 mezes de licença de conformidade com a lei n. 748 de 28 de dezembro ultimo.—Sim.

— Despacho do dia 28:

Andrade Lopes & C.ª, pedindo pagamento de fazendas que forneceram para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha como da conta que juntaram na importancia de 1:990$000. — Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de fevereiro de 1906:

Manoel de Souza Almeida, por seu procurador Antonio Joaquim Vieira, solicitando pagamento da quantia de 132$480, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento de Limoeiro no periodo de julho a dezembro do anno proximo findo.—Apresente nova conta vizada pelo delegado de policia.

Joaquim Manoel das Neves, sentenciado, pedindo certidão. — Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Joaquim Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de janeiro como das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia liquida de 1:731$090.—Informe o dr. inspector de hygiene, na parte que lhe é relativa.

Bacharel José Lopes Pessôa da Costa, lente de sociologia do gymnasio pernambucano, pedindo dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, sendo-lhe permittido gosal-a onde lhe convier.—Sim, na forma da lei.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de março de 1906:

Francisco Gomes de Abreu. — Informe a 1.ª secção.

A. Bockman & C.ª—Prejudicados.

João Cavalcante Lopes de Mendonça e João de Souza Rodrigues.—Certifique-se

Wilson Sons & C.ª—Informe a 1.ª secção com urgencia.

Francisco Ramos da Silva & C.ª, D. Silva & C.ª, D. R. da Silva Maia, Alves Lima & C.ª e Loureiro Barbosa & C., 4 petições. — Informe a 3.ª secção.

J. Mello Filho —Informe a 3.ª secção.

Julius von Sohsten. 2 petições. — Certifique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 28 de fevereiro de 1906:

João Gomes dos Santos.—Arbitro em cinco mil reis.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, em 28 de fevereiro de 1906:

Guilhermino Bezerra da Silva, Delmiro Gomes Ferreira, Maria Francisca da Conceição e João Luiz de Paula.—Informe o thesouro.

Arthur de Amorim Garcia.—Sim, na fórma da lei.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 27 de fevereiro de 1906:

João José da Costa, querendo habilitar-se a concurrencia da estrada da Victoria, pede para serem recebidas em caução apolices municipaes. — Deferido em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 45 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de março de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28 de fevereiro ultimo;

A' minha ordem, André Belisario de Paula, vindo de Jaboatão por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Aurelio de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Cypriano José da Costa, por embriaguez e desordens.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Epiphanio de Castro, por crime de furto de cavallo e ferimento.

No dia 1 do corrente:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio Luiz de França vulgo «Caboclo Chileno», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S José, Joaquim Firmino Gabriel, como desordeiro e Amelia de Farias, como desordeira e por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João José de Mello, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José Raynon, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Francisca Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Luiz Baptista do Nascimento e Julia Maria da Paz, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Manoel Severino da Silva, por alcunha «Ferrugem», como gatuno.

— No dia 21 do mez de fevereiro proximo findo, ás 11 e 1/2 horas da manhan manifestou-se incendio no armazem de descaroçar algodão, sito á rua do Brum ns. 14 e 16.

Logo que tive conhecimento do facto, para ali me dirigi encontrando quasi extincto o incendio pelos trabalhadores do respectivo armazem, empregados da policia Maritima e companhia de Bombeiros.

Compareceram tambem ao local do sinistro representantes das companhias Indemnisadora, Lloyd Paraense, Alliança da Bahia e Equitativa, além dos drs. delegados do 1º e 2º districtos, commandante do esquadrão de cavallaria, subdelegados do Recife, Santo Antonio, Bôa-Vista e S. José, superiores do dia á guarnição a piquetes de cavallaria e infantaria.

Das diligencias procedidas cheguei á evidencia de que o facto fôra casual.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de 28 de fevereiro proximo findo que na noite de 25 para 26 daquelle mez os ladrões penetraram no 2º andar do predio n. 41 da rua das Cruzes, residencia do negociante José Teixeira Nunes e furtaram uma corrente de ouro e relogio do mesmo metal, patente inglez, este do custo de 500$000 e uma medalha tambem de ouro, com um brilhante, do custo de 1:000$000, uma pequena carteira com dinheiro um terço de casimira de côr, com uma corrente de prata, quatrocentos e tantos mil reis em dinheiro, que se achavam no bolso da calça, tendo os gatunos deixado na escada um palitot branco, pertencente ao mesmo sr. Nunes, julga-se terem os gatunos entrado por um oculo, que tem na referida casa.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio de hontem, participou-me o subdelegado da Bôa-Vista que, das 7 para 8 horas da noite anterior, os proprietarios do estabelecimento denominado Adega de Alcobaça sito á rua dr. Rosa e Silva, aggrediram ao cidadão de nome João Lima, fazendo-lhe diversos ferimentos.

O offendido foi apresentado á esta repartição, para ser vistoriado e sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gameilleira, em officio de 27 de fevereiro ultimo que, ás 8 horas da noite de 25 tambem daquelle mez, na usina Caxangá, os individuos Manoel Bezerra, Francisco de Paula, Antonio Alexandre, Felismino Gomes, Mariano Lucas e Francisco da Rocha, travaram luta entre si, resultando sairem feridos os tres primeiros.

Os criminosos foram presos a excepção do ultimo, que evadiu-se e contra os mesmos procedeu aquella autoridade as necessarias diligencias.

— O cidadão Ignacio Alves de Mello Cavalcante assumiu, no dia 26 de fevereiro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Chã de Carpina do municipio de Nazareth.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 41—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Eduardo Layme, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de cento e noventa e um mil e seiscentos réis (191$600) proveniente do fornecimento dos artigos constantes da conta junta, ao Gymnasio Pernambucano, durante o mez de dezembro proximo passado, correndo a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 55 do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—De ordem do sr. dr. secretario geral remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de obito, que acompanharam os officios do director do presidio de Fernando de Noronha, ns. 12 e 16, de 20 do corrente, e n. 19, de 23 do mesmo mez, referentes aos sentenciados João Francisco da Silva, Mariano Ferreira da Paixão e Manoel Thomé de Souza ou Thomaz de Souza.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que se acha recolhido á Casa de Detenção, á vossa disposição e vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado Antonio Felix da Costa, conforme requereu em 23 do mez passado o seu advogado, bacharel Euclides Quinteiro e afim de responder a uma ordem de *habeas-corpus*.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Victalino Bezerra da Silva Lima.—Negou-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores presidente, José Cavalcanti e Carlos Vaz.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo, recorrido, Antonio Machado Soares.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques —Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Itambé:

Appellante, o juizo; appellado, Eugenio Vianna.

Relator, o sr. desembargador José Cavalcanti.

Revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Jaboatão:

Appellante, João Pio da Silva Burgos; appellado, João Manoel Carneiro da Cunha.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador relator.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Carlos Vaz o seguinte feito:

Appellação crime

Do jury de Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Jorge.

Distribuições

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do juizo de direito de Nazareth:

Appellantes, José Francisco de Andrade Lima e sua mulher; appellados José Gomes de Andrade Lima e sua mulher.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Max Drechsler & C.; appellada, a Fazenda Municipal.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Apollonio Peres Cavalcanti da Gama; appellada, a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, João Carlos Tavares, vulgo *João Tóta*; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Canhotinho da comarca de S. Bento:

Appellante, Joaquim Muniz Barreto; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Manoel Rozendo da Silva, conhecido por *Manoel Relogio*; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação civel

De Itambé:

Appellante, a Companhia Industrial Pernambucana; appellados, os herdeiros de Bernardo P. C. Machado.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação civel do Juizo de Direito de Serinhãem

APPELLANTES OCTAVIANO LINS WANDERLEY CHAVES E SUA MULHER

APPELLADOS SEVERIANO DO REGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E SUA MULHER

Accordão

Vistos estes autos de appellação civel do municipio de Serinhãem, em que são partes, appellantes Octaviano Lins Wanderley Chaves e sua mulher, appellados Feliciano do Rego Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher.

Accordam em conferencia do Superior Tribunal, depois da leitura do relatorio e discussão do estylo, em negar provimento á appellação para sustentar, como effectivamente sustentam, a sentença appellada por todos os seus fundamentos, que estão conformes a direito e aos autos.

Custas pelos appellantes.

Recife, 27 de Outubro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.* Vencido.

Annullava a acção, por sua incompetencia e, vencido, reformava a sentença appellada, por constituir ella a mais formal violação dos sãos principios de direito e o mais flagrante attentado contra o direito de propriedade.

Vê-se claramente das petições a fls. 2 e 5 que os AA. appellados fizeram citar os RR. appellantes para verem propôr *uma acção de reivindicação* de terrenos, que dizem pertencer ao seu engenho Sapucaia, então Calabouço e que se achavam occupados pelos RR, proprietarios do engenho Gindahy, em virtude de uma demarcação amigavel procedida em 1827, que já não podia convir, porque, tendo sido alterados pelo documento a fls. 8 os limites d'aquelles dous engenhos, era necessario estabelecer outros limites, só podendo ficar estes bem discriminados depois de medida a testada do engenho Gindahy, isto é, a meia legua e mais 600 braças da propriedade, que lhe fôra annexada e que limita com Sapucaia, como se diz no mencionado documento, para então deste ponto seguir a demarcação entre os dous engenhos com o rumo e indicação descriptos pelos mesmos AA. D'estas poucas palavras escriptas nos autos pelos proprios AA. se vê desde logo que a acção de reivindicação proposta não era a competente para o caso.

Reivindica-se a coisa propria, certa, conhecida, que está em poder de terceiro.

A reivindicação, conforme diz Correia Telles na Dout. das Acc. Tit. 4.º §§ 68 e 69, compete áquelle que tem o dominio de qualquer cousa, contra o possuidor d'ella, devendo allegar e provar esse dominio e *declarando com clareza quaes os signaes e confrontações* que a distinguem.

No Dig. Port. Tom. 1.º, ns. 863 e 894 diz o mesmo Corrêa Telles que o auctor que reivindica uma cousa immovel deve provar o seu dominio e *declarar o sitio e confrontações d'ella* e Borges Carneiro no seu Dir. Civ. de Port. Tom. 4. L. 2.º, Tit. 2.º § 14, ns. 2 e 33 affirma que a *cousa ou cousas demandadas se devem designar ou confrontar no libello, de sorte que bem se saiba do que se trata.*

Paula Bapt. no seu Comp. de Theor. e Prat. do Proc. § 11 tambem declara que o autor deve allegar e provar o seu dominio, especificando nos moveis os seus signaes e caracteristicos, *declarando nos immoveis a sua situação, confrontações, etc., de modo a fazer certa a identidade da cousa.*

Ora, si os proprios appellados asseveram que é necessaria uma nova demarcação para se poder discriminar os terrenos, que querem rehaver; si existe uma demarcação julgada por sentença, que fixa os limites, ora contestados e si essa sentença não foi ainda annullada, como caber a reivindicação?

Si, conforme allegam os AA., não se sabe qual o terreno que deve caber a cada um dos engenhos sem a medição da testada de Gindahy e si a demarcação de 1827, que estabelece os limites, não póde mais convir, como reivindicar esses terrenos não medidos e não determinados por nova demarcação *que convenha?*

E' a nova demarcação que poderá mostrar o erro da velha e provar que Gindahy está de posse de terrenos de Sapucaia.

Pois, si isto é verdade, preciso se torna que os AA. primeiro façam rescindir a demarcação existente e se proceda á outra, para então reivindicar os terrenos que estiverem na posse dos RR. e que ficar provado não lhes pertencerem.

Mas, reivindicar agora, n'essa confusão, no dominio da demarcação de 1827, isso é que não.

São os proprios AA. appellados os que confessam que propozeram acção errada.

Batidos pelos RR. e vendo que era de toda a procedencia a sua allegação de que a acção cabivel era a rescisoria e não a de reivindicação, disseram nas razões de fls. 500 que *tinham accumulado* aquella acção á de reivindicação.

Isto, porém, é contrario á verdade patente dos autos, pois ao envez disso se vê que na petição a fls. 2 se não encontra uma palavra que indique rescisão. Ao contrario, ali se lê estas linhas:—*Pedem a V. S. que se digne mandar citar a ambos para, na 1.ª audiencia deste Juizo, em que os supplicantes melhor exporão a sua intenção, propôr a competente acção de* REIVINDICAÇÃO, *em que se requer a restituição dos alludidos terrenos.*

Isto é cousa que ao menos se pareça com acção rescisoria?

E na petição a fls. 5, em que os AA. *melhor expozeram a sua intenção,* disseram elles a fls. 7 que *para rehavel-o* (o terreno) *propunham a presente acção, em que pedem que os supplicados sejam condemnados a restituir-lhes o referido terreno como parte integrante da sua propriedade, com todos os fructos percebidos, perdas, damnos e custas.*

E sobre rescisão nem uma palavra! E como dizem que accumularam a acção rescisoria á de reivindicação?

Portanto, desde que os AA. appellados reconhecem que a acção a propôr era a de rescisão, tanto que dizem que accumularam essa acção á presente, (o que não é exacto, como se viu), razão tinha eu quando propunha ao Tribunal a nullidade da acção, por sua incompetencia.

Sendo, porém, vencido, me pronunciei pela sua improcedencia pelas razões, que vou expôr.

Conforme já vimos, Correia Tell, Borges Carn. e Paula Bapt. e todos os praxistas são accordes em ensinar que na acção de reivindicação o autor deve provar o seu dominio.

De harmonia com esses escriptores, Coêlho da Rocha em suas Instit. de Dir. Civ. Port., n. 406, declara que o autor deve provar o seu direito de propriedade por meio de titulo legitimo.

Fique aqui logo notado que o *titulo legitimo* que os autores apresentaram para a prova de seu dominio foi a certidão de *publica forma* junta ao *traslado* dos autos de appellação da manutenção entre partes, como autor o capitão Antonio Francisco Cesar Campos e como réo Alexandre Rodrigues da Silva, o que importa dizer que no documento a fls. 8 o escrivão certificou que *trasladou* de outro *traslado* o registro feito em 1859 por João Mauricio de Barros Wanderley dos seus engenhos Gindahy, Sacco, Sapucaia e Lage Nova em cumprimento do Decreto n. 1348 de 30 de Janeiro de 1854, que mandou executar a L. n. 601 de 18 de Setembro de 1850, devendo-se accrescentar que a publica forma assim duas vezes trasladada não foi feita por official publico, nem concertada na presença da parte e na falta desta, concertada por outro official publico, na fórma da Ord. do L. 1.º Tit. 79 § 1.º e Tit. 80 § 15, para que podêsse ser authentica, como diz o citado Paula Bapt. no § 147.

Em ultima analyse o documento a fls. 8, esse titulo em que se fundaram os AA., é o traslado de outro traslado não authentico.

Ora, Ramalho, em sua Prat. Civ. e Comm., Part. 1.ª Tit 17, Cap 2.º, pag. 104, sustenta que *o traslado de outro traslado não faz* prova em Juizo e cita Macedo Dec. 54, n. 8, Cod. J. Liv. 1.º Tit. 23, frag. 3.º E si Ramalho assim pensa do traslado de traslado, que valor daremos ao *titulo* ás fls. 8?

Acha alguem que um papel d'esses póde ter fôros de *titulo legitimo de propriedade* com força de nullificar uma demarcação julgada por sentença irretractavel? Diga-o quem quizer, mas para mim esse documento se reduz a um papel sem o menor valor, incapaz de justificar uma acção de reivindicação e por isso julguei improcedente a acção que n'elle se fundou.

Dir-me-hão que esse documento é verdadeiro porque combina com o original apresentado pelos RR. a fls. 145.

E' exacto; mas pelos seus vicios intrinsecos não estava nas condições de servir de titulo legitimo para uma reivindicação, em que esse titulo é expressamente exigido.

Não sei com que direito os AA. fizeram do traslado d'esse registro um titulo seu e muito menos descubro n'elle revogação por parte de João Mauricio dos limites de 1827 e o estabelecimento de outros limites entre os engenhos Gindahy e Sapucaia.

Traçados pela demarcação de 1827, foram sempre respeitados e tanto assim que em 1878 Alexandre Rodrigues da Silva, dono de Sapucaia, tendo ultrapassado e invadido os terrenos de Barro Branco ao sul da linha D L do mappa a fls. 278, o rendeiro do engenho Gindahy foi manutenido na posse dos terrenos invadidos, como se vê a fls. 80, reconhecendo Alexandre os direitos de Gindahy pelo termo a fls. 81, obrigando-se até a pagar as custas. E si iste succedia em 1878, como dizer-se que os limites de 1827 tinham sido alterados em 1859?

Verifica-se dos autos que em 1813 João Mauricio de Barros Wanderley e seu irmão Manoel Feliciano Wanderley, donos cada um de metade do engenho Gindahy, resolveram desannexar d'elle a propriedade Angelim. Em virtude d'esse accôrdo ficou Angelim para Feliciano e o engenho para João Mauricio. Isto consta da escriptura a fls. 66.

Fallecendo depois a mulher de Feliciano, foi Angelim partilhado pelos seus oito filhos. Tendo morrido dous e herdado Feliciano as duas partes que elles tinham n'aquella propriedade, vendeu-as elle em 1824 a João Mauricio, com o nome de Barro Branco. Depois, em 1825, 1827, 1828 e 1835, os outros seis filhos venderam cada um a sua parte a João Mauricio, que por esse modo conseguiu rehaver a propriedade Angelim ou Barro Branco, tambem chamada Cunha. Isto tudo é provado pelas escripturas de fls. 68, 70, 71, 72, 74, 76 e 77.

Voltando ao dominio de João Mauricio essa propriedade, que fôra desmembrada do engenho Gindahy, claro está que ficou a elle novamente annexada, sendo absurdo dizer-se que elle a annexou a Sapucaia, pela simples razão de que Sapucaia ainda não lhe pertencia, pois só o comprou em 1843, como o attestam as escripturas de fls. 465 e 469.

Vê-se do mappa a fls 278 que Barro Branco fica entre Sapucaia e Gindahy.

Não era possivel que João Mauricio comprasse Barro Branco para annexal-o a um engenho alheio. E folha alguma dos autos mostra que depois de comprar Sapucaia elle desannexasse Barro Branco de Gindahy para annexal-o a Sapucaia.

Demais disto, prova a escriptura a fls. 12 que Alexandre Rodrigues da Silva vendendo em 1892 Sapucaia aos AA., o fez *pelos seus antigos limites conhecidos, conforme os titulos que entregara aos compradores.*

Facilimo seria aos autores provarem quaes eram esses limites apresentando esses titulos, que lhes entregou Alexandre, e em virtude dos quaes havia adquirido esse engenho. N'elles se dirá necessariamente si os limites são os de 1827 ou os de 1859, pois que se os não mencionassem Alexandre não affirmaria que os limites eram os antigos conhecidos *conforme os titulos.*

Porque os autores não juntaram aos autos esses titulos recebidos do vendedor?

Só se póde tirar uma conclusão e é que elles os não exhibiram porque os prejudicavam por mencionarem os limites de 1827.

Por sua vez a escriptura de fls. 24, pela qual adquiriram os RR. o engenho Gindahy, menciona a fls. 32 v. justamente os limites de 1827, devendo-se concluir de tudo isto que esses limites nunca foram alterados.

Um facto muito significativo occorre para mostrar a sem razão dos appellados e vem a ser o seguinte:

Tendo os RR. comprado Gindahy e suspeitado que o dono de Sapucaia estava de posse de terrenos do engenho, que haviam adquirido, fizeram, com consentimento d'elle, explorações e verificaram serem as suas suspeitas fundadas

A esse tempo os AA. compraram Sapucaia, mas não quizeram concordar com uma aviventação amigavel feita pelos RR., dando logar a que fosse promovida uma aviventação judicial, que foi julgada por sentença e condemnados os AA. a restituir os terrenos invadidos e a indemnizar os damnos causados. Isto foi em 1892.

E como só depois de dez annos se lembram os AA de propôr esta acção, allegando não convir aquella aviventação por ter sido feita de accôrdo com a demarcação de 1827? Essa aviventação foi feita pelos moldes do Reg. approvado pelo Dec. n. 720 de 5 de Setembro de 1890 e em virtude d'ella foram restituidos aos RR., então AA., os terrenos de que Sapucaia estava de posse, como tudo vê-se a fls. 23, 42 e 43. Como, passados dez annos, se apresentam pedindo esses terrenos pelo simples fundamento de *não convir* aquella demarcação por ter sido feita de accôrdo com a de 1827?

Porque não demonstraram n'aquelle tempo essa inconveniencia? Pois só agora conheceram que foram lesados? E em que consiste essa lesão?

A posse, em que têm estado os RR. nos terrenos pedidos pelos AA. foi dada pelo mandado de fls. 42 v. expedido por força da sentença a fls. 42. Emquanto essa sentença não fôr annullada estes terrenos pertencem aos RR., embora houvesse Juiz que, tirando-os do poder dos appellantes os entregasse aos appellados, sem attender que existem nos autos sete escripturas que provam que todo o Barro Branco foi comprado por João Mauricio, annexado a Gindahy e vendido aos appellantes.

Que importa que as testemunhas dos AA. tenham dito que a gente de Sapucaia plantou em Barro Branco, si está provado dos autos que Alexandre Rodrigues por duas vezes invadiu os dominios de Gindahy, a que pertencia aquella propriedade e que por duas vezes foi judicialmente expulso d'ella como usurpador? Não foram os AA. condemnados a entregar a Gindahy os terrenos de Barro Branco que Alexandre invadira antes de vender-lhes Sapucaia?

Voltando ao registro, a esse encantado *titulo legitimo* dos AA. que teve a magia de passar para as suas mãos o que por lei e direito pertencia aos RR., eu direi que me sinto obrigado a transcrevel-o aqui com todos os seus pontos e virgulas, afim de que, quem lêr este meu voto, diga si elle altera ou revoga os limites de 1827 e si estabelece outros limites para os dous engenhos Gindahy e Sapucaia. Eil-o: *Publica forma. Apresentado no dia 26 de Dezembro de 1859. O vigario Jacome. Em cumprimento aos preceitos que a todos os possuidores de terras impõe o Dec. n. 1348, Cap. 9, art. 91 de 30 de Janeiro de 1854, que manda executar a lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850. Declaro que possuo n'esta Freguezia de Serinhãem os engenhos denominados Gindahy, Sacco, Sapucaia e Lage Nova. O engenho Gindahy, a sua escriptura é de meia legua quadrada, tendo annexado á ella uma propriedade com extensão de 600 braças que divide com o engenho Sapucaia e este de Sapucaia com terras do engenho Camaragibe e rio Serinhãem e para os fundos ou poente com os fundos do engenho Sacco—o engenho Sacco ou Pedra de Amollar a sua escriptura foi do sesmeiro capitão Domingos Rodrigues da Silva e sua mulher D. Antonia Dias Ferreira que lhe foi concedida como capitão que serviu na restauração Palmares, sesmaria ou doação em recompensa dos serviços prestados n'esta época ao Rei de Portugal, que sendo demarcada essa doação ou sesmaria vendeu ao Alferes Antonio Bartholomeu da Rocha Martins meia legua desta terra principiando das testadas do engenho Gindahy pelo rio de Serinhãem acima, até defronte da barra do Cabussú Mirim com legua e meia para os fundos, procurando o rio Camaragibe, que sendo demarcado este engenho pelo antecessor, existe vistigio dessa demarcação e tanto o engenho Gindahy como o engenho Sapucaia outrora Calabouço contestão para o poente com o denominado Sacco ou Pedra de Amollar, que se acham divididos entre si; o engenho Lage Nova está collocado nos fundos do mesmo engenho Sapucaia, Gindahy e Sacco, cuja divisão está indicada por ser filial dos tres engenhos; declarando, porém, que tanto Sapucaia, Gindahy e Sacco as suas divisões para a parte do Nascente é o rio Serinhãem. Gindahy 25 de Dezembro de 1859. — João Mauricio de Barros Wanderley.*

Eis o monumental documento, que deu ganho de causa aos appellados! E' possivel?!

E'. De um montão de asneiras, que é, transformou-se em valioso documento, em prova robustissima aos olhos d'esse Juiz que lavrou a sentença appellada e que arrancou do patrimonio dos appellantes toda a propriedade Barro Branco para dal-a de presente aos AA., que não pediam tanto, satisfazendo-se apenas com o que sobrasse da medição da meia legua de Gindahy e das 600 braças cedidas por Sapucaia em troca de igual numero de braças que Gindahy lhe deu.

E essa sentença foi confirmada!

Mas onde está, n'esse registro, a alteração dos limites antigos e a declaração dos novos? Onde é que elle diz que os limites de 1827 ficam alterados ou substituidos? Eu não vejo.

Vejo apenas que João Mauricio disse que os engenhos estavam *divididos entre si.* Logo, conservou a divisão existente.

Se elle quizesse fazer outra divisão teria declarado qual era. E desde que elle não se esqueceu de mencionar as 600 braças de terras cedidas por Sapucaia a Gindahy e que ficam entre Sapucaia e Barro Branco, é indiscutivel que elle conservou este annexo a Gindahy.

E quem quizer se certificar d'essa verdade, recorra ao mappa, a que me tenho referido, a fls. 278, que aliás está firmado pelo proprio perito dos AA., e se convencerá de que os appellantes foram victimas de um lamentavel erro judiciario, em que me ufane de não ter caido.—*João Carlos, — Tavares da Silva.* Vencido.—*M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Silva Marques.* Vencido.

Publicações a Pedido

Ao publico

Declaro que é absolutamente falso tudo quanto, com referencia a minha pessôa, escreveu no «Correio do Recife» de hoje, o Coronel Apollinario Maranhão.

Não me dirigi a nenhum amigo do 3.º districto pedindo votos em favor deste ou daquelle candidato da opposição, e o Sr. Apollinario sabe bem porque conseguiu derrotar o seu competidor.

Aponte S. S. o nome de um só amigo a quem eu tivesse escripto guerreando a sua candidatura, diga claramente quaes os portadores que daqui foram por mim expedidos para o alto sertão, e terá me confundido.

O Sr. Coronel Apollinario deve ter absoluta certeza de que desta capital nenhuma ordem ou instrucção foi expedida para o 3.º districto no sentido de hostilisar a sua candidatura.

Si S. S. quizer fallar a verdade, dirá o que houve com relação aos *fortes elementos* de que dispõe naquelle districto.

Recife, 2 de Março de 1906.

Julio de Mello.

Ao publico

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Entendemos de nosso dever, como advogados dos Srs. Bruce Peebles & C.º Limited de Londres e Edimburgo, compradores da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, informar o publico de tudo o que possa occorrer relativamente a esse negocio por parte de nossos constituintes; e por isso tornamos publico, conforme telegramma recebido pelo Sr. Enrique Martin, representante daquelles Srs. que, em virtude das questões actualmente existentes entre a antiga e legitima directoria daquella sociedade e a que se diz novamente eleita e em vista dos *recursos* que têm sido postos em pratica e que impossibilitam pelo menos momentaneamente a realização do negocio, foi retirada *temporariamente* do London & Brazilian Bank a quantia de £ 146.500 ali depositada para o pagamento da compra da empreza e despezas necessarias, visto não vencer juro algum a dita quantia, na certeza de que o mesmo deposito será immediatamente renovado para a effectividade do negocio, logo que seja aqui melhor definida a situação da Directoria daquella companhia e possa ultimar-se a transacção, uma vez que temos ainda a nosso favor o prazo até 23 de Maio proximo vindouro e não convinha que tal quantia ficasse sem produzir juro ou interesse algum durante todo esse tempo.

Recife, 2 de Março de 1906.

Dr. Adolpho Cirne.
José Bernardo G. Alcoforado.

Ao commercio e ao publico

Manoel Alves dos Santos, Eduardo Alves dos Santos, Joaquim Alves dos Santos, communicam ao commercio e aos seus amigos e freguezes que em 31 de dezembro do anno proximo passado retirou-se amigavelmente da sociedade, por elles constituida, sob a firma Alves dos Santos & C.ª o socio commanditario Manoel Alves dos Santos pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data. Outrosim participam que os outros dois socios tomaram a seu cargo o activo e passivo do estabelecimento que sob a dita firma Alves dos Santos & C.ª continuam com o negocio de generos de estivas em grosso e a retalho, esperando receber suas ordens e a merecer a mesma confiança de todos os seus amigos e freguezes.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Manoel Alves dos Santos.
Eduardo Alves dos Santos.
Joaquim Alves dos Santos.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Bronchites chronicas

O insigne medico-cirurgião, sr. dr. d. Juan Peralta R., residente em Elqui (Chili), tendo applicado aos seus clientes o maravilhoso **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, fez publicar no conceituado jornal de Valparaizo *La Union*, o attestado abaixo transcripto, como demonstração de apreço para com o auctor de tão benefico remedio:

« El médico cirujano que suscribe « certifica que el especifico titulado « **Pectoral de Cambará del sr. Visconde de Souza Soares**, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del apparato respiratorio, « especialmente en las bronquitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta R.* » (Firma reconhecida.)

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 5 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais exquisito sabão que se conhece. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido nesta data, a firma Antunes, Carvalho & C., retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, o socio Julio Emilio de Carvalho e ficando responsaveis pelo activo e passivo da extincta firma os socios José Antunes da Silva e Manoel Antunes da Silva que continuam com o mesmo ramo de negocio sob a firma de Antunes & Irmão.

Pão d'Alho, 28 de fevereiro de 1906.

Julio Emilio de Carvalho.
José Antunes da Silva.
Manoel Antunes da Silva.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

2) NOVELLA HISTORICA
DE
CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH
Trad. para o «Diario»

CAPITULO II

LAVALLE E SUA FAMILIA

Os paes de Angelo Lavalle, honrados lavradores da comarca de Nanclares, morreram, deixando-o orphão na edade de dez annos e senhor de uma fortuna modesta. Angelo foi educado com terna solicitude por João Lavalle, seu tio paterno, e Pedro Bernal, irmão de sua querida mãe, mas quem havia prodigalizado os maiores cuidados ao pobre orphão, durante a sua menoridade, fôra sua ama de criação Nicolaça Campos e seu irmão de leite Antonio Campos. João Lavalle e Pedro Bernal não intervieram efficazmente na educação de Angelo até que este chegou á edade de desoito annos.

Os dois tios nunca estiveram de accordo relativamente á profissão que Angelo devia adoptar.

Esta circumstancia necessita de uma explicação. Os parentes paternos do nosso joven tinham seguido quasi todos a nobre carreira das armas, e os parentes maternos, na maior parte, haviam abraçado com ardor o estado ecclesiastico. Dahi provinham as encontradas opiniões daquelles honrados protectores do joven, que tinha ficado sem pae e sem mãe.

— Angelo, dizia Pedro Lavalle; como te achas no caso de escolher uma profissão, aconselho-te que assentes praça de soldado; aposto com quem quizer o melhor dos meus cavallos contra um asno ruim, em como antes de cinco annos estarás capitão.

— Sobrinho, dizia João Bernal, é necessario que te decidas a ser sacerdote, e asseguro-te que, em pouco tempo, chegarás a occupar um bispado.

Angelo vacillava e não sabia a qual dos dois devia comprazer. A milicia agradava-lhe muito, mas o estado ecclesiastico absorvia-lhe toda a attenção. A morte quasi repentina de seus bondadosos tios, veiu libertal-o do compromisso em que se havia collocado. Ambos o declararam seu herdeiro universal, com os bens dos quaes duplicou a regular fortuna que herdára de seus paes.

Uma grande desgraça determinou a sua futura sorte.

Vamos narrar uma historia triste, intimamente ligada com a existencia de Angelo Lavalle.

CAPITULO III

DIALOGO AMOROSO

Numa formosa tarde de verão, quando o sol despedia os seus ultimos raios dourando a elevada cuspide das montanhas que rodeiam a villa de Nanclares, e a fresca e perfumada brisa acariciava a folhagem das arvores que embellezam aquelle paiz encantador, e nos momentos em que a natureza toda entrava na morada do silencio, uma joven, sentada na collina, que terminava o jardim da sra. Boreli, sumida num verdadeiro extase, contemplava o dilatado e magnifico quadro, que á sua vista se desenvolvia. Na expressão dos rasgados olhos azues podia notar-se-lhe um certo ar angelical, que revelava a mais terna sensibilidade e a alegria mais extremada. Tambem lhe revelavam os olhares uma curiosidade infantil, de modo que parecia estar occupada em procurar a origem do sublime mysterio da luz do dia. Os bem torneados dedos brincavam-lhe com os aneis de louros cabellos; o esbelto seio arfava-lhe com pudica voluptuosidade e pela imaginação deslisava-se-lhe um daquelles gratos pensamentos, que illusionam aos dezesete annos e, muitas vezes, não duram mais do que um dia, uma hora, deixando sómente uma recordação, ultimo fulgor de alegria, ultima consolação da infancia.

Interrompeu-a nas meditações em que estava embevecida uma voz que lhe era muito grata e pronunciava o nome della. Estremeceu, e voltando-se com viveza, divisou a curta distancia Angelo, seu antigo companheiro, o homem a quem, havia tempo, estava acostumada a amar, como se ama a Deus, como amamos nossa progenitora.

— Venho resolvido a ralhar-vos, disse-lhe Angelo. São horas estas de estardes no jardim, numa noite tão humida?... A vossa tardança traz bastante desgostosa a sra. Boreli.

— E vós não estaveis tambem desgostoso? perguntou-lhe Julia sorrindo maliciosamente.

— Parece-vos regular censurardes-me assim, por causa de vossas imprudencias?

— Não ralheis commigo assim! replicou Julia, suspendendo-se no braço de seu amigo. Era tão feliz ainda agora... pensava em tantas coisas... não: em vós sómente; em vós, que sois... meu irmão querido... Ah! nunca nos separaremos; viveremos vendo-nos a cada instante... E' quanto desejo. Olhae para mim, Angelo!... Não desvieis os olhos de mim!...

Com effeito, Angelo, que fitava Julia exultando de prazer em quanto ella estava falando, volveu de repente a vista para outro lado e estremeceu todo.

— Calae-vos, menina, calae-vos; se vos ouvissem provocarieis o riso de todos e...

— E' isso; agora vos enfadaes. Ah! não me comprehendeis; não sabeis que a minha alegria nasce das penas que tive hontem. Nunca se gosa a felicidade com prazer maior do que quando estivemos a ponto de perdel-a.

— Explicae-vos.

— Devieis ir hontem a Bilbáo; chorei tanto! Esta manhã disseram-me que não vos ieis embora. Vêde como estou contente!

Angelo encurtou o passo, apertou-lhe docemente o braço e ella ruborizou-se. Educada no retiro, longe das crueis exigencias da sociedade, que impõe como uma virtude a dissimulação nas mulheres, Julia não alcançava que devia disfarçar os seus pensamentos, e eram allás tão puros, tão ingenuos, que estava muito longe de suspeitar a interpretação que daria Angelo a tão doces palavras.

— Affligir-vos-ia a minha partida! disse Angelo com voz commovida; pelo que vejo, ser-vos-ia muito cruel a separação.

— Muito cruel!

— E se algum dia fosse indispensavel separar-nos... porque... casar-vos-eis...

— Nunca!

Houve um momento de silencio.

— E não pensaes em casar-vos? perguntou Julia com timidez.

Angelo guardou silencio e accelerou o passo.

Dentro de poucos minutos achavam-se na casa da sra. Boreli.

CAPITULO IV

A SENHORA BORELI

A mãe de Julia era uma senhora de cincoenta annos, alta, delgada; falava pouco e sempre com segurança; seu olhar frio e indagador demonstrava uma profunda indifferença, propria dos corações que não comprehendem os pesares. Nos primeiros annos tinha amado e padecido, e simplesmente se tornara notavel pelo indifferentismo que a caracterizava; infeliz num enlace que contrahiu sem consultar os proprios sentimentos, outro amor veiu entristecer-lhe a vida; viu-se na necessidade de combater a paixão que sentia com o dever, e presa nos braços do amante, arrancou-se delles no momento em que ia succumbir, e teve bastante virtude para dizer-lhe: « Não te amo! Detesto-te! »

(Continúa.)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 50.000$000 por 10$000

50:000$000 por 6$000, a 3 de Março.

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

Telegrammas retidos

Achavam-se retidos hontem na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Eugenio Maia.
Para Manoel Gomes.
Para Barreiros.
Para Joassinho, rua Francisco Jacintho 2 (aviso.)
Para Santino (aviso.)
Para Monte.
Para Novaes.

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Camocim*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Centro Espirita Regeneração

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem de nosso irmão presidente, convido todos os nossos irmãos socios e no gozo de seus direitos, para no domingo 4 do corrente ao meio dia, assistirem á leitura e approvação dos nossos estatutos, a qual funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria do Centro Espirita Regeneração, em 2 de março de 1906.

João Bedor, secretario.

Sport Club Recife

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente, convido aos srs. socios a se reunirem em nossa séde, á rua Dr. José Marianno n. 32 (Caes do Capibaribe) ás 8 horas da noite de terça-feira proxima, 6 do corrente, afim de se proceder a eleição para os cargos de vice-presidente e 1.º secretario e tratar-se de assumptos de maximo interesse para o Club.

Secretaria do Sport Club Recife, 3 de março de 1906.

O 2.º secretario,
Fred. Rufilo d'Oliveira

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as cópias do Balanço ultimo, da relação nominal dos Accionistas e da Lista das transferencias de Acções, nos termos do Art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 1 de março de 1906.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Syndicato Agricola Regional de Gameleira, Amaragy, Bonito e Escada.

São convidados os Srs. Socios d'este Syndicato para a Reunião da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco no dia 6 de Março proximo, na cidade do Recife.

Nos termos do officio convite da mesma Sociedade, o fim da reunião será a discussão do Projecto de Estatutos para a organização do Syndicato central.

Escada, 23 de Fevereiro de 1906.

A Directoria.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Fiscal, convido os Exms. Socios a comparecerem em nossa séde, á 1 hora da tarde, de 4 do corrente, afim de proceder-se a eleição de cargos vagos pela renuncia e recusas de alguns dos socios eleitos em Assembléa Geral de 26 de Novembro do anno passado.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 2 de Março de 1906.

Antonio J. de Souza Martins,
Secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures d'esta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 19.

Recife, 1 de Março de 1906.

Braz, Silva & C.

Declaração

O Tenente-Coronel Dr. José de Miranda Curio, tendo de seguir para a Capital Federal, por ordem do Governo, e não podendo, em vista de seu estado de saúde, se despedir de todos os seus amigos, que foram solicitos agora em lhe testemunhar as mais sinceras provas de amizade, visitando-o em sua propria casa, na cidade de Olinda, vem retribuir pela presente, as inequivocas provas que lhe deram allás continuação das sempre manifestadas, durante quarenta annos, e sempre em *sua propria casa, onde continúa, e onde ficará sua familia.*

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Tenente-Coronel Dr. *José de Miranda Curio.*

Banco das Classes

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 1, o 8.º dividendo de suas acções á razão de 12%, ao anno a partir de 20 do corrente.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Thezoureiro.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Ballar.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA NONA CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de réis 3:285$000 a que tinha direito d. Maria Campello Temporal pelo fallecimento de seu pae o tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 800, virem á rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de réis 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O praso da chamada acima terminará sem multa no dia 10 de Março.

Recife, 27 de Fevereiro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C., declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Lino Alves de Oliveira.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Tenton.
Eduardo de Lima.Castro

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Vicente M. Carneiro, minha taverna, sita á rua S. Miguel n. 36, em Afogados, com todos utensilios nella existentes, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Faço a presente declaração para os devidos effeitos e quem se julgar credor queira se apresentar no praso de cinco dias.

Recife, 1.º de Março de 1906.

Francisco Ferreira de Paiva Campos.

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

AINDA ESTA'

No trapiche Vianna, Forte do Mattos tem uma carta para o sr. Francisco Alves da Silva.

Pede-se á pessôa que achou uma pulceira de ouro com uma medalha com uma lettra, no dia de carnaval, querendo entregar na rua Formoza n. 8, que será gratificada.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. Accionistas a se reunirem no dia 8 de março proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar para tomarem conhecimento do relatorio e balanço d'esta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição dos membros d'esta, da Directoria e da Mesa da assembléa geral.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim.
Director secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO

Estrada de Ferro de Ribeirão á Barreiros

TRAFEGO ATÉ O ENGENHO BOM DESTINO

A partir do dia 5 de Março proximo ficará inaugurado o trafego provisorio além da Estação Estacio Coimbra até ao Engenho Bom Destino.

Nos domingos, nas segundas, quartas e sextas-feiras o trem de passageiros vai até o referido engenho, parando em Estacio Coimbra apenas 5 minutos.

Nos domingos o trem partirá de Bom Destino para Ribeirão á 1 hora da tarde; nas terças, quintas e sabbados partirá ás 9 horas e 30 minutos da manhan.

Entre Ribeirão e Estacio Coimbra continúa o mesmo horario.

TARIFAS

ENTRE ESTACIO COIMBRA E BOM DESTINO

Passagem de 1.ª classe	600 réis.	
« « 2.ª «	300 «	
Bagagens e encommendas	53 «	por 10 kilos.
Mercadorias 1.ª classe	48 «	« « «
Mercadorias 2.ª «	32 «	« « «
Mercadorias 3.ª «	17 «	« « «
Mercadorias 4.ª «	12 «	« « «
Mercadorias 5.ª «	8 «	« « «

— Ha abatimento de 25 por cento para assucar, alcool e aguardente.

F. R. S. de Meirelles—CHEFE DO TRAFEGO.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Ballar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

CURA radicalmente! EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

De mesmo Autor: ERGOTINA

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.&.

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra — Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ANNUNCIOS

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata se na Camisaria e Alfalataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55 — RUA DO HOSPICIO — 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ali.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA E. HERVET

CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO

O melhor CINEMATOGRAPHO que viaja pela America.

O maior, o mais interessante e o mais escolhido repertorio de vistas animadas que tem vindo ao Brazil. Scenas de grande duração e em cores.

CINEMATOGRAPHO FALLANTE!

A grande novidade da epocha, a ultima perfeição, a illusão completa pelo PHONOGRAPHO combinado com o CINEMATOGRAPHO

Enorme successo em Pariz, em o Theatro Lyrico do Rio de Janeiro

10.º ESPECTACULO

HOJE—Sabbado, 3 de Março de 1906

Programma:

PRIMEIRA PARTE

1 Ouvertura. 2 Viagem do illustre brazileiro DR. CAMPOS SALLES a Buenos-Ayres. O *Riachuelo* entrando no porto, recepção enthusiastica pelas auctoridades e o povo de Buenos-Ayres. 3 Um bom cachimbo, comico. 4 SPORTS INTERNACIONAES NO INVERNO. Importante série de quadros unicos Cinematographados nos Estados-Unidos da America do Norte, Canadá, Noruega, Suecia e Suissa, 25 scenas interessantes. 5 Ballado dos punhaes, grande ballado colorido. 6 O primeiro charuto por Albens, comico. 7 Pierrot assassino. 8 Viajante importuno comico colorido. 9 O tempo da Magica. 10 GRANDE CORRIDA DE TOUROS pelo celebre matadouro Lagartijillo e sua quadrilha.

SEGUNDA PARTE

11 Symphonia. 12 Imponente Revista Militar, passada pelo Czar da Russia e Monsieur Loubet, em Betheny, França, donde assistiram 80.000 homens de todas as armas. Curaceiros chegando a Revista. 13 Tempestade de um dormitorio, comico. 14 O cofre encantado, magica colorida. 15 Uma escola de natação. 16 Os Omers *Cambrioleurs* modernos. 17 Guillot le grimacier colorida. 18 O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!! «Selon la Saison». Cantado por mr. Mercadier do Cassino de Paris 19 INDIOS E COW BOYS. Scena dramatica em 6 quadros (coloridos).

TERCEIRA PARTE

20 Symphonia. 21 Philosophia do amor comico. 22 Restituição inesperada, comico. 23 JOANNA D'ARC. (Em cores). Peça guerreira historica representando a vida da heroina franceza que salvou a sua patria do invasor. E' formada de 12 quadros com bellissimas transformações.

Preços populares: Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Paraizo 1$.

Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. Depois do espectaculo haverá trens para Caxangá, Linha, Arraial e Olinda e bondes para todas as linhas.

Amanhan, domingo, programma escolhido.

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISÃO.

Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.

Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.

PAREO—1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.

Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors

Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.

Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.

Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.

Pareo—50 metros, **natação**, medalha de prata.

Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.

Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.

Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA

100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que leve esta marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000$

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz

ANEMIA, FEBRES QUENTES

EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

INSTITUTO 19 DE BRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

53—RUA DO HOSPICIO—53

Para o sexo masculino

Continúa este estabelecimento de educação a receber alumnos

INTERNOS
SEMI-INTERNOS E
EXTERNOS

e a manter os cursos:

PRIMARIO
SECUNDARIO pelo regimen de madureza e pelo regimen parcellado e COMMERCIAL

O Curso primario está a cargo das Exmas. Sras. D. D. Maria Eulalia da Mesquita Frota, Anna Olindina Porto Carreiro e Maria Olindina Pires Ferreira.

O corpo docente dos *Cursos de humanidades* está constituido pela maneira seguinte:

1.º anno de madureza e classes principiantes de mathematicas—O Director.

Classes de Portuguez e Francez—*Dr. Leopoldo Pires Ferreira.*

Classes de Latim, Inglez, Geographia e Historia Universal e do Brazil—*Dr. Carlos Porto Carreiro.*

Classe de mathematicas do 3.º anno de madureza e de parcellados—*Dr. Trajano de Mendonça.*

Classes de Sciencias Physicas e naturaes—*Dr. Alcides Codeceira.*

A parte disciplinar está a cargo de 3 censores, auxiliados directamente pelo Director irmão, o Dr. Carlos Porto Carreiro, e seu filho, o academico de engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro, que se revezam diariamente após o expediente do collegio, de sorte que em hypothese alguma o estabelecimento estará sem pessôa directamente interessada no seu progresso.

As aulas de desenho do Curso de madureza estão a cargo do Professor Rodolpho Lima e do dr. Luiz Ayres, que se encarrega tambem da parte de mathematicas do Curso commercial.

O Director deseja e espera uma visita dos interessados afim de observarem «de visu» as optimas condições de aceio e hygiene do estabelecimento, o qual está ainda a terminar a sua reconstrucção.

Estatutos á disposição.

Recife, 25 de Janeiro de 1906.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

TUDO LHE VAE MUITO BEM

A ELECTRICIDADE CUROU-O

Se vos sentis enfraquecer, seria bom que procurasseis reparar esse mal antes que vá mais longe. A força motriz que acciona o nosso poder physico, sexual e mental chama-se força nervosa: isto é ELECTRICIDADE

As principaes sumidades da actualidade confirmam que a vida do systema nervo-sexual é a electricidade, não sendo o nosso systema nervoso mais do que uma rêde de conductores electricos.

Quando o nosso systema começa a enfraquecer, é certamente porque ha perda de electricidade. Isto pelo menos parece razoavel. Renovae essa electricidade e recuperareis tudo o que tiverdes perdido.

A electricidade é o melhor dos remedios

Villa Garcia, 18 de outubro de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi sua carta de 9 do corrente, na qual pergunta-me se já obtive alguma melhora, a que respondo-vos.

Já tenho tido tantas melhoras, que já me considero são. Estou muito satisfeito e estou crente que desta vez eu sáro, porque a differença que tenho notado em minha saude é muito grande.

Quanto a v. s. perguntar-me se encontrei difficuldade em usar o Cinturão, difficuldade nenhuma encontrei.

Ha tempos que não tinha somno; só dormia de uma a duas horas em diante, hoje, depois de usar o Cinturão, durmo bem, como bem; emfim, tudo para mim vae muito bem.

Aqui, como sempre, ás vossas ordens, para o que vos possa prestar, com toda a estima e consideração.—De v. s. amigo, criado obrigado.—*Pedro Garcia Duarte.*

Residencia: Villa Garcia—Estado de S. Paulo.

Aqui temos o testemunho de um dos milhares de doentes restabelecidos pelo Herculex Electrico do dr. Sanden.

O beneficio que este Cinturão tem produzido em outros, poderá tambem produzi-o em vós. Não convém, pois, que adieis o vosso tratamento. Passae por este escriptorio, afim de vos munirdes do necessario para a vossa cura. Nada absolutamente vos custará, pois, todas as informações são GRATIS.

Se não vos fôr possivel vir, mandae o vosso nome e residencia, e pela volta do correio, recebereis, egualmente livres de qualquer despeza, as duas ultimas obras illustradas do dr. Sanden.

"VIGOR" e "SAUDE"

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

Paris, 3 fr. a caixa com Noticia franco. Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris. Deposito em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel Marques de Freitas Guimarães sua familia, fazem celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhan, 3 do corrente, pelo trigesimo dia do fallecimento do saudoso amigo Marechal **Julião Augusto da Serra Martins**, para a qual convidam os seus amigos, parentes e companheiros de armas.

D. Maria Bemvenuta de Oliveira Costa

SETIMO DIA

José Trajano Ferreira da Costa, sua filha, seus paes, irmãos, agradecem penhorados as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, mãe, nora e cunhada **D. Maria Bemvenuta de Oliveira Costa** e de novo lhes pedem a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar segunda-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhan, nas matrizes de Limoeiro, Gloria do Goytá e Nossa Senhora do O'.

Antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer.

LEILÕES

4.· LEILÃO
DE PREDIO

Uma excellente casa de taipa n. 4 á rua Nova Descoberta na Torre, freguezia de Afogados, em terreno proprio que mede 100 palmos de frente e 720 de fundo, tendo 2 salas, 2 saletas, 5 quartos, 1 gabinete, corredor independente e cosinha com terraço, sendo o sitio parte arborisado e parte cultivado, com uma magnifica cacimba coberta por grades de ferro e uma bomba em perfeito estado tendo mais um banheiro e um quarto para criado; o sitio é cercado de arame e ajardinado na frente da casa que tem 3 janellas de frente e 1 porta, servindo de base a offerta de 1:500$000.

Sabbado, 3 de março
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de orphãos, a requerimento de d. Anna M. de Carvalho Neiva, levará a leilão a casa acima descripta.

3.· LEILÃO
DE PREDIO

De importante sobrado de um andar, elegante e solidamente construido sob o n. 33 C, á rua do Paysandú, freguezia da Bôa-Vista, em terreno proprio, sendo o pavimento terreo proprio para casa de negocio e com accommodações para morádia, e o andar superior tem esplendidos commodos, entrada independente e muito fresco, tornando-se uma excellente moradia; tanto o andar terreo como o superior tem quintal murado.

Sabbado, 3 de março
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento de d. Ursulina M. de Magalhães, levará a leilão o importante sobrado acima descripto.

4.· LEILÃO
DE PREDIO

Uma casa n. 11, outr'ora n. 7, á rua João da Veiga (terceira travessa da rua do Lima), Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista, em terreno proprio, com 1 porta, e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Sabbado, 3 de março
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado, fará leilão da casa acima descripta.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano quasi novo do fabricante Bluthner, avencas, begonias e outras plantas, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 6 de Março
A'S 11 HORAS
Na rua dr. Joaquim Nabuco n. 62 (Capunga)
JUNTO DA FABRICA DA CAPUNGA

O agente Gusmão autorisado, pelo illm. sr. Fernando Leuzinger, que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis acima referidos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

A's 10 e 40 minutos partirá da estação do Brum um bonde especial que dará passagens aos concorrentes.

Grande Leilão

De excellentes moveis, Importante piano quasi novo do fabricante « Bluthner », espelhos, quadros, crystaes, metaes, porcellanas, avencas, begonias e outras plantas.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de junco torneada com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 excellente, piano de « Bluthner », 1 cadeira de junco para piano, 1 dita entalhada e estufada 1 tapete para piano, 1 mesa redonda de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de junco, com balanço, 2 dunquerques com pedra, 1 mesinha de phantasia, 1 linda mesa para fumante, 1 espelho oval biseauté, 2 quadros com paisagens, 10 quadros diversos, 7 pares de cortinados, 7 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá, 1 dito menor, 4 etagers, 5 almofadas pequenas para encosto, 1 excellente candieiro inglez proprio para piano, 4 jarros, 1 vaso grande, 1 barometro, 1 thermometro, diversos porta-retratos, 1 porta-cartões de electro-piat, diversos bibelots de biscuit, 1 jogo de damas com pedras, 1 tapete, 1 tinteiro, 1 estante para musica, 1 violino, livros de musica, 1 lampada para alcool.

1.º QUARTO

1 excellente guarda roupa com espelho, 1 mesa redonda, 1 estante para livros, 7 volumes da illustração franceza, romances em portuguez, 3 cestas, 4 pastas para facturas, 1 costureira de velludo e 1 commoda de amarello.

2.º QUARTO

1 importante guarda vestidos de amarello moderno, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio de amarello e bacia, 1 espelho, 2 cabides torneados, 1 machina para irrigação, 1 bidet, 1 cabide de parede, 1 porta bengalas, 1 porta escovas, 2 portas chaves, 1 balde para agua.

3.º QUARTO

1 cama de ferro para casal, com lastro de arame, 1 mosquiteiro, 4 colchas, 1 colchão, 1 commoda de amarello, 1 tapete, 1 lavatorio de amarello e bacia, 1 espelho.

4.º QUARTO

1 Cama de ferro para solteiro, 1 mosquiteiro, 1 colchão, 1 cama de ferro para creança, 1 quadro, 1 cama de ferro para solteiro e 1 carro para creança.

SALA DE JANTAR

1 guarda prata envidraçado, 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 mesa elastica com 3 taboas e cabeceiras ovaes, 1 mesa de ferro, 5 quadros, 1 relogio com etagers, 1 thermometro, 1 etager, apparelhos para jantar e almoço, 4 garrafas de crystal para vinho, 2 fructeiras de faiences, 3 compoteiras, 1 porta biscoitos, taças finas para champagne, conchas com pegadores de metal, copos finos com pé e sem elle, calices finos, 2 portas pratos, 1 salva elastica, 1 galheteiro de electro-plat, 1 licoreiro de electro-plat, 2 portas garrafas de electroplat, 2 paliteiros, louças avulsas, 5 cestinhas para mesa, 1 apanha migalhas, 1 tympano de electro-plat, 1 garrafa gelladeira, 1 bandeija de charão, copos com aza e tampo de metal, 2 talheres para saladas, talhares e colheres.

2.ª SALA

1 mesa de amarello com pés torneados, 1 aparador de amarello com pés torneados, 1 quadro, 1 sofá de junco, 2 cadeiras de junco com braço, 5 cadeiras de guarniçaa, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 aparador guarda comida, 1 consolo de jacarandá com pedra, 2 mesas de ferro, 1 quartinheira de parede, 1 cadeira-carro para creança, 2 espreguiçadeiras de lona, 1 balanço para creança, 1 apparelho para gymnastica, 1 relogio de parede, 1 estante, 4 candieiros para kerosene, 2 castiçaes.

COZINHA

1 cadeira, 1 banquinha, 1 trem de cosinha, 2 panellas novas para peixe, 1 pilão, 1 taboa e cavalletes para engommado, 2 ditos para carne, machina para moer amendoas, 1 balança, 1 machina para carne, fôrmas para bolo, 1 rolo para massa, 1 porta vasos, 4 gaiolas com passaros cantadores, vasos com avencas, begonias, craveiros, roseiras e muitos outros moveis e objectos.

Terça-feira, 6 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 62
(CAPUNGA)
Junto á fabrica da Capunga

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Fernando Leuzinger que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis acima referidos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

A's 10 e 40 minutos partirá da estação do Brum um bonde especial que dará passagem aos concurrentes.

Annuncios Maritimos

IPU'

Presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Camocim e Pará**.

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA &C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

R.M.S.P.C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
ARAGON
Esperado do sul até o dia 4 de Março, seguirá depois de pequena demora para *MACEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
THAMES
E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos.

A Royal Mail Steam Packet Company de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETES INGLEZES
Author e Gladiator
Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para **Liverpool**

PAQUETE INGLEZ
WARRIOR
E' esperado de Liverpool no dia 4 do corrente e seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ
NAVIGATOR
E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Liverpool**.

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete
PLANETA
Commandante J. de Souza.

Presentemente no porto sahirá directamente para os portos do **Rio Grande** no dia 3 do corrente ás 10 horas da manhã.

O Paquete
OLINDA
Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
MANÁOS
Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 2 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete
BRAZIL
Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 6 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL
O PAQUETE
NEMBE
Presentemente neste porto seguirá para **Liverpool**, no dia 5 do corrente.

O PAQUETE
WARRI
E' esperado no dia 4 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Londres**.

Para carga, encommendas, valores, etc, rata-se com o agente

A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo n. 9

LAMPORT & HOLT LINE
O PAQUETE INGLEZ
TENNYSON
E' esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

PAQUETE INGLEZ
BYRON
E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue no dia 4 do corrente ás 10 horas da manhan para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

A mesa eleitoral da vinte e quatro secção do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje, 1.º de Março, nesta secção, para presidente e vice-presidente da Republica obtiveram votos os seguintes candidatos:

Para presidente

	VOTOS
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna,	52
Para vice-presidente	
Em branco........	50
Dr. Nilo Peçanha........	2

Sala da vinte e quatro secção eleitoral do municipio do Recife, em 1.º de Março de 1906.—*Alcides Barata de Almeida*, presidente.—*Affonso Uchôa de Gusmão*, secretario.

De ordem do Dr. José Mario da Silva Freire, presidente da vigesima secção eleitoral do municipio do Recife, faço saber a todos os interessados que, na eleição hoje procedida para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos:

Para presidente

	VOTOS
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	60
Tenente-coronel Dr. Lauro Sodré...	5
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha........	28
Dr. Joaquim Correia de Araujo......	1
Em branco........	36

Sala da vigesima secção eleitoral do municipio do Recife, em 1 de Março de 1906.—*Simão da Rocha Martins d'Armada* secretario.

Faço saber que na eleição hoje procedida nesta secção para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para presidente

	VOTOS
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	70
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha........	12
Em branco........	58

27.ª Secção eleitoral do municipio do Recife, em 1.º de Março de 1906.—O presidente—*Demetrio José de Albuquerque.*

Manoel Lopes da Paz, presidente da 30.ª secção eleitoral deste municipio do Recife, faz constar que na eleição procedida hoje para Presidente e Vice-presidente da Republica, compareceram 67 eleitores, cujo resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica: dr. Affonso Augusto Moreira Penna 65 votos, dr. Lauro Sodré 1 voto, tenente Augusto Francisco do Couto 1 voto. Para Vice-presidente: dr. Nilo Peçanha 19 votos, em branco 48 cedulas.

Trigesima secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de março de 1906.—*Manoel Lopes da Paz*, presidente.

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.º de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Draynage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *RubensJ. Wergne*

Delegacia fiscal
TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel [illegible] Ferreira Gre., foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para serviço publico a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accordo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

Imposto de classe

Cobrança do 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1906.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre de 1905 a 1906.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra:

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

3—Armazens de generos de estiva, inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação.

N. 4 — Armazens ou escriptorios de commissões e consignações.

5—Armazens de xarque em grosso e a retalho, não comprehendidas as tavernas.

N. 6 — Armazens de bacalhão ainda mesmo em consignação.

N. 7—Armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.

N. 8—Armazens de assucar.

N. 9—Armazens de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

N. 10—Armazens de maçames.

N. 11—Armazens de depositos de recolher alfandegados ou não.

N. 12—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão e recebedores ou exportadores.

N. 13—Armazens de kerosene ou outras materias inflammaveis, inclusive recebedores ainda mesmo em consignação.

N. 14—Armazens de drogas e pharmacias.

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da letra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Ruben s S' Wergne*

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

14.º Batalhão de Infantaria
EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste batalhão, se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, ao meio dia na secretaria deste corpo, em vista da autorisação da Intendencia Geral da Guerra, constante do officio do exmo. sr. general commandante do districto, sob numero 1161 de 26 de Setembro do anno findo, serão recebidas e abertas as propostas, em duplicata que forem apresentadas com as amostras da fazenda, para compra de 120 enchergões cheios de palha e 120 travesseiros de dito.

As propostas deverão conter o preço em algarismo e por extenso, sem rasura ou emenda a cada artigo, e a clausula de caucionar o proponente 10 % da importancia total para garantia da assignatura do contracto e do fornecimento.

Para outros esclarecimentos poderão os proponentes se entender na secretaria do côrpo.

Quartel no Recife, 27 de Fevereiro de 1906.—*Henrique José da Costa Guimarães*, 2.º tenente secretario.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. director faço publico que de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno de 1904, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art 119. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulos de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessoa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras, o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 123. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados, que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.º de Março de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

Alfandega de Pernambuco
IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.º, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manoel Pinto da Fonseca.*

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves do Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no referido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Feliz Cavalcante da Cunha Rego.*

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1.º de fevereiro de 1906.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, convido aos funccionarios abaixo mencionados para recolherem aos cofres do Thesouro do Estado dentro do prazo de trinta dias, as importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos que lhes foram concedidas pelo governo.

Alfredo Americo Galvão, tabellião e escrivão do civel, etc., do municipio de Quipapá, prorogação de prazo para assumir o exercicio de official privativo do registro de titulos, etc., do mesmo municipio.

João Francisco Regis Valois, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio de official privativo do registro de titulos, etc., do municipio de Jaboatão.

João Marques Bacalhão, prorogação de prazo com relação ao exercicio de official do registro facultativo de titulos, etc, da comarca de Afogados de Ingazeira.

Cosme Damião Bandeira de Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual cargo na comarca de Olinda.

Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio de escrivão privativo de orphãos, etc., do municipio da Escada.

Antonio Benigno de Souza Ferraz, prorogação de prazo com relação ao exercicio de tabellião e escrivão de orphãos, etc., do municipio de Tacaratú

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, juiz municipal de Tacaratú, prorogação de licença.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito de Villa Bella, concessão de tres mezes de licença.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do Termo da Pedra, concessão de dois mezes de licença.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do prezidio de Fernando de Noronha, concessão de sessenta dias de licença.

Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo da Fazenda, concessão de sete mezes de licença.

Manoel Pio de Azevedo, prorogação de prazo com relação ao exercicio de partidor e contador do municipio de Pesqueira.

Samuel Cesar Cantinho, prorogação de prazo para legalizar o seu titulo de 2.º supplente do juiz municipal de Limoeiro.

Manoel Martins da Cunha Seabra, tabellião e escrivão do civel, etc., do municipio de Serinhaem, concessão de trinta dias de licença.

Deodato Monteiro, tabellião e escrivão do civel, etc., do municipio de Triumpho, concessão de oito mezes de licença.

Antonio Conrado de Sá, tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Belmonte, concessão de um anno de licença.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, prorogação de prazo com relação ao exercicio de official do registro de titulos e documentos da comarca de Salgueiro.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito.

Bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, prorogação de prazo para entrar no goso da licença concedida por portaria de 31 de março do anno passado.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury.

Capitães José Gercino da Costa Lima e Antonio José de Moura Fonseca, prorogação de prazo para legalizarem os seus titulos de 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Bom Jardim.

Capitão Manoel Francisco da Silva Branco, tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra e capitão Antonio Francisco e Silva, prorogação de prazo para legalizarem os seus titulos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Caruarú.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, prorogação de prazo para assumir o exercicio de official do registro de titulos e documentos da comarca da Victoria.

Salustiano Cavalcante de Siqueira, prorogação de prazo com relação ao exercicio de official do registro de titulos e documentos da comarca de Buique.

Antonio Ferreira de Mello, prorogação de prazo com relação ao juramento do cargo de 1.º supplente de juiz municipal de Agua Preta.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, tabellião e escrivão cumulativo do civel e annexos, etc., do municipio de Gameleira, prorogação de prazo para entrar em goso da licença.

Manoel Mattos da Cunha, prorogação de prazo para assumir o exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e annexos, etc., do municipio de Ouricury.—O chefe da Secretaria, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliado neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir á descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Recolhimento de notas
DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas. $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra — 5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

O doutor Vicente de Farias Gurjão juiz municipal da comarca de Ipojuca, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia nove de março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias do juizo, irá a praça para ser arrematado por venda, a quem maior lance offerecer, o engenho Queluz, de fabricar assucar, sito nesta comarca, moente e corrente, motor d'agua, com suas terras, obras, mattas, pastos, logradouros e todos os pertences, como sejam: moendas, assentamento com todas as taxas, casa de purgar com 268 fôrmas perfeitas de zinco, tanque de madeira para mel, encaixamento com dois balcões de correndeira sobre trilhos de ferro, oito balcões pequenos (de mão), estufa para seccar dezoito pães de assucar, destillação preparada de alambique, cubas de madeira, deposito de madeira, para aguardente e terrenos para safrejar annualmente 1500 pães de assucar, cercado bom, feito com estacas de madeira, 26 casas de telhas para moradores, casa de vivenda, mais cinco casas no cercado para trabalhadores, estribaria ordinaria, e uma safra para ser colhida no presente anno de 1906 a 1907 na qual plantou-se 70 carros de cannas, tudo avaliado por trinta e cinco contos de réis 35:000$000.

O referido engenho é pertencente ao espolio de d. Alexandrina Maria dos Anjos, e vai a praça para pagamento de custas do inventario, legados e impostos do testamento por ella deixado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca, comarca do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, aos 15 de Fevereiro de 1906.

O sello do presente e o respectivo emolumento serão pagos afinal. Eu, Porphirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.—*Vicente de Farias Gurjão.*

COMMERCIO

DIA 2 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 7/32 d por 1$000 do Banco.

Idem sobre Londres a 90 d/v 16 11/16 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu hoje com a taxa de 16 1/2 sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio, os bancos elevaram suas taxas para 16 9/16 e em seguida voltaram para mesma taxa de 16 1/2

A's 4 horas o River Plate and Brazilian Bank offereciam sacar sobre Londres a... 16 17/32.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/2.

Rio abriu a 16 9/16. Fechou a 16 17/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 660 a 700 réis a canada.

Algodão, cota-se de 9$100 a 9$300 por 15 kils para sertão, não tendo havido negocio

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas........	2$700	a	3$300
Demeraras........		a	1$850
Brancos........	2$000	a	2$500
Somenos........	1$400	a	1$500
Mascavados........	1$050	a	1$150
Brutos seccos........	1$050	a	1$200
Brutos mellados........	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se de 6$900 a 7$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 660 a 720 réis.

Cera de carnaúba, cotações: flôr 41$, 1.ª qualidade 37$500, mediana 31$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacáo, cota-se a 900 réis o kilo, nominal.

Favas cota-se o sacco com 70 kilos nominal a 5$900.

Farinha de mandioca, de 3$500 a 3$600 o sacco

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$ a 15$500

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$000 a 2$100.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 85 a 95 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 480 litros, sem casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de $800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de $800 a 1$500.

EXPORTAÇÃO
DIA 2

Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Traveller*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1844 scs. 138300 kils. assucar mascavado e 2000 scs. 150000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglês *Nembe*, para Grenoch: Henry Forster & C 8230 scs. 658400 kils. assucar mascavado.

No vapor inglês *Auctor*, para Liverpool: Henry Forster & C 759 scs. 60720 kils. assucar mascavado.

No vapor allemão *Erlangen*, para Lisboa: Loureiro Barbosa & C 3/8 barricas 180 kils. assucar uzina.

Para Suissa: Fernando Leuzinger 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 111 scs. 8590 kils. algodão em rama.

Para Santos: João Loyo & C 800 scs. 48000 kils. de assucar mascavado e 200 scs. 12000 kils assucar someno; Manoel Caetano 314 scs. 31310 cocos.

No vapor *Aracaty*, para Aracaty: G. de Mattos Irmãos & C 1 fardo 45 kils. estopa e 1 cx. 23 kils. rapé.

No vapor *Marajó*, para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado, 400 scs. 24000 kils. assucar someno e 500 scs. 30000 kils. assucar uzina.

No vapor *Planeta*, para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 1000 scs. 75000 kils. assucar uzina.

Para Rio de Janeiro: Silva Guimarães & C 50 scs. 3777 kils. algodão em rama.

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 15 pipas 8175 lits. aguardente; J. Pereira Barbosa 75 cxs. 6750 kils. massa de tomate.

Para Florianopolis: Amorim Irmãos & C 150 scs. 9000 kils. assucar branco e 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Orion*, para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 112 scs. 8616 kils. algodão em rama.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Lopes & Araujo 2 cxs. 64 lits. oleo de mocotó.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fernandes & C 25 latas 450 kils. de phosphoros.

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Pestana dos Santos & C 8 vols. 124 kils. de doce; Azevedo & C 3 cxs. 5184 baralhos de cartas para jogar; Eugenio Cardoso & C 500 scs. 30 000 kils assucar demerara, Alvares Quental 10 cxs. 1880 kils. vaquetas e 11 fardos 3038 kils. raspas de couro: Gomes Ferreira & C 100 scs. 6000 kils. assucar uzina; Medeiros & C 20 pipas 11200 lits. aguardente e 10 pipas 5450 lits. alcool.

Para Victoria: Alfredo Borges 100 scs 6000 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 400 scs. 24000 kils. assucar mascavado; Taborda & C 210 scs. 12600 kils. assucar uzina e 515 scs. 30900 kils. assucar mascavado; Henry Forster & C 173 scs. 10380 kils. assucar mascavado.

Para Laguna: Taborda & C 25 scs. 1500 kils. assucar branco e 75 scs. 4500 kils. assucar someno.

Para Bahia: Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados; F. A. Cardoso & C 4 pipas e 54 ancoras 3920 lits. vinho de caju; L. Palmeira 1 cx. 50 kils. doce; Alvares Quental 3 cxs. 591 kils. vaquetas e 1 fardo 320 kils. de raspas de couro.

No vapor *Planeta*, para Porto Alegre: Eugenio Cardoso & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.

Para Pelotas: A. Jovino da Fonseca 200 scs. 15000 kils. assucar uzina e 400 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 40 toneis 23073 lits. alcool, 698 scs. 41880 kils. de assucar branco e 134 scs. 8040 kils. assucar mascavado.

No hiate *Tentadora*, para Sobral: Pereira Pinto & C 80 barris 6560 lits. aguardente.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim: José Nogueira de Souza 1 cx. chapeos.

No cutter *Rogerio 1.º*, para Natal: Albino Silva & C 12 cxs. 600 kils. chumbo; L. Ferreira & C 70 cxs. 1470 kils. sabão.

Na barcaça *Francisca Lima*, para Parahyba: Santos Figueira & C 50 cxs. 800 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Manáos*, procedente de Manáos e escala no dia 2 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Manáos

Fazendas 1 cx a Albino Campos & Irmão.

Carga do Pará

Almanacks 1 cx a Francisco M. da Silva.

Ferro 1 tambor 1 ordem.

Formas 1 cx. a Fernandes Guimarães & C.

Miudezas 1 cx. a Francisco de Souza.

Malas vazias 10 a Max Drechsler & C.

Carga do Maranhão

Barricas 6 amarrados a Abilio Rodrigues de Almeida, 30 a José M de A. Sobrinho.

Fio de algodão 2 encapados a Casemiro Fernandes & C.

Tapiocas 8 encapados á ordem.

Tecidos 12 fardos a Olintho Jardim & C, 6 a Andrade Maia & C, 7 a Machado & Pereira & C, 18 a Alves de Britto & C, 4 a Albino Amorim & C, 2 a Silveira & C, 2 a Luiz Magalhães, 4 a Dias Loureiro & C, 15 aos mesmos, 15 a Andrade Maia & C. 15 a Olintho Jardim & C, 10 a Silveira & C, 5 a Albino Amorim & C, 6 a Dias Loureiro & C, 7 a Alves de Britto & C, 5 a Machado Pereira & C, 5 a Andrade Lopes & C, 5 a Luiz Magalhães & C, 2 a Albino Amorim & C, 3 a Moreira Lima & C.

Carga do Ceará

Maná 1 cx. a Francisco M. da Silva.

Vapor nacional *Rio Formoso*, procedente do Rio de Janeiro e escala no dia 2 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga do Rio de Janeiro

Phosphoros 50 latas á ordem.

Em transito para Camocim:

Miudezas 1 cx. a Nicoláu & Carneiro.

Carga de Penedo

Caroços de algodão 4500 scs. á ordem.

Vapor norueguense *Skuld*, procedente de Nova York no dia 27 e consignado a Just Bastos & C.

Arame farpado 500 vols. a Alvares de Carvalho & C, 500 a Miranda Souza & C.

Aduellas e arcos para barricas 1651 vols. a Manoel do Nascimento, 1421 a A. Rodrigues de Almeida, 500 á ordem.

Calçados 2 cxs. á ordem.

Chaminés de vidro 90 cxs. á ordem, 50 a João Pisco, 50 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Ferragens 1 cx. á ordem.

Grampos para cerca 40 barricas a Alvares de Carvalho & C, 22 a Miranda Souza & C.

Graxa 10 barricas á ordem

Machinas de costura 10 cxs. e 3 amarrados a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Medicamentos 11 vols. a Guimarães Braga & C, 6 a F Carneiro & C.

Mercadorias 6 vols á ordem.

Oleo para machinas 4 barricas á Alfandega de Pernambuco.

Papel 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Peças para machinas 1 cx. á Companhia I. Pernambucana.

Residuos de petroleo 6 barricas á Alfandega de Pernambuco.

Remos 13 amarrados ao Inspector da Alfandega.

Toucinho 40 barris a J. Ferreira de Carvalho & C.

Tecidos diversos 1 vol. a Fernando Silva & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Ventura Matheus & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 1 a Loureiro Maia & C, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 12 a Luiz Magalhães, 4 a Alves de Britto & C, 19 a Moreira Lima & C, 10 a Machado Pereira & C, 16 a Narciso Maia & C, 7 a Albino Amorim & C, 8 a Mendonça Santos & C, 9 a Dias Loureiro & C, 1 a Silveira & C, 22 á ordem, 16 a Joaquim Gonçalves & C, 8 a Andrade Lopes & C.

Velocipedes 2 cxs. á ordem.

Vapor nacional *Guajará*, procedente do Pará e escala no dia 1 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga do Pará

Barris vazios 97 a H. Lundgreen.

Enxofre 27 barricas ao mesmo.

Latas com barris vazios 40 ao mesmo.

Mancaes 1 cx. ao mesmo.

Obras de folhas de flandres 1 cx. ao mesmo.

Polvarinho 949 cxs. ao mesmo.

Salitre 201 barricas ao mesmo.

Vapor francês *Cordilleras*, procedente do Havre em 2 e consignado a José Baltar & C

Carga do Havre

Azeite 50 cxs a Amorim Fernandes & C, 10 á Santa Casa, 1 a H. Fernandes Lima.

Alhos 35 canastras a E Guedes & Duarte

Bagas 5 cxs. a E. Guedes & Duarte.

Louro 15 scs. aos mesmos.

Palitos 5 cxs. aos mesmos.

Vinagre 10 barris á Santa Casa.

Vinho 25 barris a Pereira Faria & C, 4 á ordem, 37 á Santa Casa, 60 a Loureiro Barbosa & C, 30 a Ferreira Rodrigues & C, 45 a Domingos G. Villa Verde & C, 40 a H. Fernandes Lima, 30 a Dubeux & C, 45 a Joaquim F. de Carvalho & C, 30 a Loureiro Barbosa & C. 30 a Pereira de Faria & C, 30 a Francisco Pinto & C, 100 á ordem, 30 a Dubeux & C, 30 a Domingos Villa Verde & C.

Carga de Leixões

Alhos 30 canastras á ordem, 70 a Alves Lima & C, 40 a Costa & Silva.

Carne defumada (em latas) 4 cxs. a Costa & Silva.

Fructas 1 cx. a Costa & Silva.

Legumes em vinagre 40 cxs a Loureiro Barbosa & C, 5 cxs. a Guimarães Valente & C.

Louro 3 scs. á ordem.

Vinho licoroso 201 cxs. a Amorim Fernandes & C, 3 a Santos da Figueira & C.

Vinho commum (ou não especificado 5 0 cxs, á ordem, 15 cxs. a R. Silva Marques, 50 a Costa Lima & C. 70 a Dubeux & C, 8 barris á ordem, 18 á Costa e Silva

Carga do Havre

Agrafes de cobre 1 cx a Andrade Costa & C.

Agua de melissa 1 cx. a João S. Faria.

Agua mineral 1 cx ao mesmo, 2 cxs. a Lago Izacio, 15 cxs a Francisco Manoel da Silva.

Artigos de livraria 2 cxs. a Ramiro M. Costa & Filhos.

Artigos de cobre 1 cx. á ordem.

Acido nitrico 3 cxs. á ordem

Annuarios 1 cx. a Antonio de Oliveira Baudoim.

Acido sulphurico 10 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana

Amostras 1 cx. a Antonio de Oliveira Baudoim.

Bacalhau em caixa 10 cx. a Just Basto & C

Botões 2 cxs a Maia e Silva & C. 1 a Manoel Colaço & C.

Botões de osso 3 cxs. a Nunes Fonseca & C.

Benzina 1 cx. a F. Carneiro Guimarães.

Chocolate 3 cxs á ordem.

Cutelaria 3 cxs. á ordem, 2 a Miranda Souza & C.

Cachimbos 1 cx a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Nunes Fonseca & C.

Confecções para modas 1 cx. á ordem.

Corôas mortuarias 2 cxs. a Casemiro Fernandes & C.

Couros 1 cx. a Lino de Oliveira & C.

Confecções para chapelaria 1 cx. a Augusto Fernandes & C.

Drogas 8 cxs a João S. Faria, 1 a Francisco Dias da Costa, 3 cxs. a F. Carneiro & Guimarães.

Especialidades pharmaceuticas 2 cx. a F. Carneiro Guimarães, 1 a Francisco Dias da Costa, 3 cxs. a Lagos & Izacio, 6 a Guimarães Braga & C.

Escovas 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a João Rufino da Fonseca, 1 a Fonseca Nunes & C.

Estôfo de lã 1 cx. a Irmã Henriet

Estatuetas de gêso 1 cx. a mesma.

Figas 1 cx. a mesma.

Hastes para chapéos de sol 1 cx. a José L. Teixeira.

Linha de algodão para bordar 1 cx. a mesma, 1 a Manoel Collaço & C.

Lampadas para luz electrica 1 cx. a Manoel & C.

Jogos 1 cx, a Albino Campos & Irmãos.

Louça 1 barricão á ordem.

Musicas 1 cx. a Eduardo Paiva.

Instrumentos de musica 1 cx. ao mesmo.

Mercearia 1 cx a Albino Campos & Irmão. 1 a Irmã Henriet, 1 a Lino de Oliveira & C.

Mercadorias 14 cxs. a Augusto da Silva, 2 volumes á ordem, 2 á Companhia Industrial Pernambucana

Medicamentos 1 cx a João da Silva Faria 1 a Alpheu Rapozo, 2 cxs. a Pereira de Faria.

Marmore 11 cxs. a Viuva Ermirio Coutinho

Mercadorias 5 cxs. a Irmã Salvignol 2 barris a Miranda Souza & C.

Manteiga 32 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho, 40 cxs e 25 barris a Dubeux & C, 20 cxs. á ordem, 10 a Castro Maia & C.

Machinas 2 cxs. a Eugenio Samico.

Objectos religiosos 1 cx. a Irmã Henriet.

Oleo de linhaça 1 barril a E. Billion.

Perfumaria 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 cx. a Manoel Collaço & C, 1 a Manoel L S. Carvalho, 1 a Guimarães Braga & C, 1 cx. a João da Silva Faria.

Papel de filtrar 1 cx. a João S. Faria, 8 cxs. ao dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

Porcellana 11 barricões a João Dias Moreira.

Porcellana e vidro 1 cx. a João Dias Moreira.

Peças de machinas 1 cx a E. Billion.

Parafusos de ferro 3 barricas ao mesmo.

Papel dourado para ornamento 1 cx. a Casemiro Fernandes & C.

Productos pharmaceuticos 2 cxs. a João da Silva Faria, 5 cxs. á ordem, 4 cxs. a H Rouquayrol, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Palha para chapéos 2 cxs. á ordem, 1 cx a Adolpho de Castro e Silva

Pastas alimenticias 2 cx. a Manoel L. S. Carneiro

Pentes de chifre 1 cx. a Nunes Fonseca.

Punhos para chapéos de sol 1 cx. a Leite Bastos & C.

Pentes de celluloide 1 cx a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Andrade Costa & C.

Sellos lithographados 1 cx. ao dr. Sigismundo Gonçalves.

Tintas 50 cxs. a Miranda Souza & C

Tecidos de algodão 1 cx. á ordem, 1 a Alvaro Arthur dos Santos, 4 a J. Ferreira & C, 2 a Carvalho & C, 1 cx. a Leite Bastos & C.

Tubos de ferro 114 a E. Billion.

Vinho tinto 1 barrica a C Ferreira.

Vidros (frascos communs) 17 cxs. a Alpheu Raposo, 10 a Francisco Manoel da Silva, 1 a Guimarães Braga & C. 1 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 2. —Diversos impostos ..	51.093$811
Idem: Exportação........	19.712$191
	70.806$002

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Fevereiro

Rendimento até o dia 27......	145.615$702
Idem do dia 28........	8.630$860
	154.246$562

CAIXA ECONOMICA

Dia 2 Entradas de depositos.	27.203$000
Sahidas idem, idem........	15.409$000
Saldo para a delegacia........	11.794$000
A pagar de liquidações e por conta........	20.100$257

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Março

Manáos, do norte hoje.
Romney, de Swansea hoje.
Warrior, de Liverpool amanhan.
Warri, da Africa amanhan.
Aragon, do sul amanhan.
Brazil, do sul a 6.
Jacuhype, do norte a 7.
Thames, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 8.
Olinda, do norte a 8.
Poitou, do sul a 10.
Chili, do sul a 11.
Bahia, de Hamburgo a 11.
Fagundes Varella, do norte a 11.
Syracusa, de Nova York a 11.
Tennyson, do sul a 12.
Grecian Prince, de Nova York a 14.
Therapia, do sul a 15.
Trent, do sul a 15.
Panamá, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR
Mez de Março

Santos e esc. *Marajó*, hoje ás 2 horas.
Bremen e esc. *Erlangen*, hoje ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Planeta*, hoje ás 10 h.
Porto Alegre e esc., *Orion*, hoje ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, amah. ás 2 h.
Santos e esc., *Camocim*, a 6 ás 2 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 6 ás 6 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
Rio e esc., *Olinda*, a 8 ás 5 horas.
B. Aires e esc. *Thames*, a 8 ás 12 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 10 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 11 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Trent*, a 16 ás 12 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 á 1 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Orion*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, v generos.
Vapor nacional *Planeta*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, lastro.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglês *Traveller*, v. generos.
Vapor inglês *Nembe*, v. generos.
Vapor francês *Cordilleras*, v. generos.
Lugre inglês *Olinda*, bacalhão
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhau.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglês *Calledonia*, bacalhão.
Lugre inglês *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglês *Nollie Louise*, bacalhão.
Lugre inglês *Lake Simcoe*, bacalhau.
Barca norueguense *Sylfiten*, carvão,

NO LAMARÃO

Vapor allemão *Erlangen*, a espera de maré.

DIA 2.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Manáos*, de 651 tons, commandante Corte Real, equipagem 65, carga v. generos a Pardo Vieira.

Havre e esc., 22 dias, vapor francês *Cordilleras*, de 1972 tons., commandante G. L. Calvez, equipagem 41, carga v. generos, a José Baltar & C.

New Port, 34 dias, barca norueg. *Sylfiden*, de 760 tons., commandante E Jensen, equipagem 13, carga carvão, á Companhia do Beberibe

Rio e esc., 12 dias, vapor nl. *Rio Formoso*, de 415 tons., commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Santos e esc., 9 dias, vapor allemão *Erlangen*, de 3337 tons., commandante A. von Riegen, equipagem 70, carga v. generos, a Neesen & C.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Santos e esc., vapor norueg. *Skuld*, commandante H. Hansen, carga v. generos.

Santos e esc., vapor francês *Cordilleras*, commandante G. Calvez, carga v. generos.

Parahyba, palhabote inglês *Mistery*, commandante G. Wight, carga bacalhau.

Pará e esc., vapor nl. *Ipu*, commandante L. Lorentzen, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Manáos*, no dia 2 do corrente:

MANÁOS—D. Leonor D. de Paiva e 3 filhos, dr. José A. Pernambuco, Oscar Paiva, José M. Oliveira, Leonel Gomes e Silva e 1 filho, Rosa Aurelia, Jeronymo Nunes, Laurentino Lourenço, Miguel Nascimento, José C. Cerqueira, Manoel Paes, Izidro Barretto, Manoel Linnares, major Florambel Silvestre Pires.

OBIDOS—José N. da Silva e Ignacio Ferreira.

PARÁ — Vicente Senna, Manoel Pedro, Claudio Campos, Thomazia Martins, Gregorio Rascon, Cypriano Motta, João A. Araujo, Tobias da Costa, O Campos, Andersen Alfred, Max Greffen, H. Kosik, I. Kansano, J. Sanno, José Gama, José Vasconcellos, Maria Pedro, Eduardo Xisto, Orendanto, Alvaro Maia, Adrião Machado, dr. João Chacon e sua senhora

MARANHÃO—Eduardo M. Freire e 1 sargento.

CEARÁ—Daniel Fortuna, A. F. Senior, Manoel S. Almeida, alferes Genezio de Vasconcellos, Virgilio Borba, Raymundo Araujo e José A. Bezerra Filho.

NATAL—José Rodrigues dos Santos.

PARAHYBA—José Candido, Antonio Quintino, Rosa Abrahão e e Joaquim Medeiros.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.